

Diário do Legislativo de 25/11/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 70ª Reunião Extraordinária

1.2 - 71ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18/11/2003

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Rogério Correia; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.078/2003; discursos dos Deputados Rogério Correia, Weliton Prado, Chico Simões e André Quintão, da Deputada Jô Moraes, do Deputado Biel Rocha, da Deputada Maria Tereza Lara, dos Deputados Roberto Carvalho, Laudelino Augusto e Padre João, da Deputada Marília Campos e dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Durval Ângelo; questão de ordem; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem; discurso da Deputada Maria José Haueisen; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 3 a 5 e das Emendas nºs 1 a 4, 6 e 7, 18, 26, 34 e 48; questão de ordem; leitura do § 5º do art. 113 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do § 5º do art. 113 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; prejudicialidade da Emenda nº 85; questão de ordem; leitura do item 2 da tabela B do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 4º do projeto; discurso do Deputado Weliton Prado; questão de ordem; votação do item 2 da tabela B do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 4º do projeto; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; questão de ordem; leitura do inciso IV do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do projeto; discurso da Deputada Maria Tereza Lara; votação do do inciso IV do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do projeto; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 69, 73 a 76, 78 e 79, 82 a 84 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 77; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 77; votação das Emendas nºs 11 a 14, 16, 17, 19, 21 a 23, 25, 27, 30 a 32, 36 a 44, 46, 47, 50 a 68, 70 a 72, 80 e 81, salvo destaques; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; leitura da Emenda nº 5; questão de ordem; votação da Emenda nº 5; rejeição; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 8; rejeição; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 9; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; leitura da Emenda nº 10; questão de ordem; votação da Emenda nº 10; rejeição; votação das Emendas nºs 15 e 20; rejeição; votação da Emenda nº 24; discurso do Deputado Weliton Prado; rejeição; votação da Emenda nº 28; discurso do Deputado Chico Simões; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; leitura da Emenda nº 29; discurso da Deputada Maria Tereza Lara; votação da Emenda nº 29; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; leitura da Emenda nº 33;

discurso da Deputada Maria Tereza Lara; votação da Emenda nº 33; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questões de ordem; prorrogação da reunião; requerimento do Deputado Pastor George; deferimento; questão de ordem; leitura da Emenda nº 45; discurso do Deputado Weliton Prado; votação da Emenda nº 45; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; leitura da Emenda nº 49; discurso do Deputado Weliton Prado; votação da Emenda nº 49; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; leitura da Emenda nº 86; questão de ordem; votação da Emenda nº 86; rejeição; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilton Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - A leitura feita pelo Deputado Luiz Fernando Faria foi pausada e bem articulada, deixando-nos, portanto, tranqüilo com relação ao conteúdo do que foi discutido na reunião anterior.

Como sempre, o Deputado Luiz Fernando Faria fez a leitura com muitas pausas. Portanto, podemos discutir a ata com maior tranqüilidade. O problema, já abordado pelo Deputado Durval Ângelo em reunião passada, é que a ata é muito sucinta. Os funcionários são orientados para isso e o fazem com muita competência. Mas, Deputado Weliton Prado, quem ouve com atenção a leitura da ata, não consegue saber o que houve de fato na reunião. Por exemplo, nela consta o seguinte: após a questão de ordem levantada pelos Deputados tais e tais, mas não fala qual questão de ordem. Isso fica no ar. É um defeito na leitura da ata.

Não pedi para discutir a ata com o intuito de fazer obstrução por fazer, embora esse tarifaço mereça uma obstrução grande, como vimos fazendo. Usar esse instrumento seria justo para tentar sensibilizar o Governador. Parece-me que ele não quer se sensibilizar nem escutar a voz da razão. Esse tarifaço é injusto, ineficaz e desnecessário. Injusto porque vai taxar os empresários do setor produtivo na sua totalidade e o pobre. Por exemplo, aqueles que não pagam IPTU na periferia de Belo Horizonte poderão estar sujeitos ao pagamento da Taxa de Incêndio ou do IPTU dos Bombeiros, como é mais conhecido.

Não há necessidade de o Governo criar essas taxas. As reformas tributária e previdenciária do Presidente Lula estão atendendo muito bem ao Governador. Ele poderia muito bem tirar esse tarifaço. Isso facilitaria tudo. Não precisaríamos fazer obstrução nem discutir essa ata. Posteriormente, retomariamos o assunto, a partir da reforma tributária. Mas o Governador se silencia, não nos responde. Infelizmente, está com indisposição para o diálogo. Os projetos são enviados para esta Casa sem que a discussão seja feita.

Sr. Presidente, apesar da vontade de estar aqui para votar o tarifaço do Governador Aécio Neves, o Deputado Ricardo Duarte não pôde comparecer pelo seguinte motivo. (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve vem, mui respeitosamente, comunicar a V. Exa. que não poderá comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias dos dias 18, 19 e 20 de novembro. Na ocasião, ocorrerá a formatura do meu filho Daniel Estêvão Santos Duarte, que está se graduando na Fundação Educacional Souza Marques, no Rio de Janeiro, com as solenidades ocorrendo nesse período, razão pela qual não poderei comparecer às reuniões.

Certo de contar com a compreensão de V. Exa. e de meus colegas de trabalho,

Deputado Ricardo Duarte".

É mais do que justificável que o Deputado compareça à formatura de seu filho. Formar-se hoje no Brasil é para poucos, principalmente em Medicina. O Deputado Rêmoló Aloise, que também é médico, sabe das dificuldades.

O que fica ruim para o Deputado Ricardo Duarte é não poder votar contra essas taxas, se é que serão votadas hoje. Parece-me que tem "show" da Mangueira e outras coisas de que os Deputados estão precisando participar.

Essa participação poderá esvaziar um pouco o Plenário. Nossa esperança é que o quórum caia e o tarifaço não seja aprovado, porque é muito injusto.

São essas as ponderações que gostaria de fazer sobre a ata, mais uma vez parabenizando o Deputado Luiz Fernando Faria por sua leitura

serena, pacata, que nos permitiu acompanhar o conteúdo e sobre ele refletir. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há retificação a ser feita. A Presidência dá a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a votação da matéria constante na pauta.

Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.078/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5 a 8, que apresentou. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 5 a 8, da Comissão de Defesa do Consumidor, e com as Emendas nºs 9 e 10, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 5 e 8, da Comissão de Defesa do Consumidor, ficando, com a aprovação do Substitutivo nº 1, prejudicadas as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, 9 e 10, da Comissão de Segurança Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 11 a 33, 35 a 47 e 49 a 51. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 34 e 48, por terem sido contempladas no substitutivo, e as Emendas nºs 18 e 26. No decorrer da discussão, em turno único, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 52 a 81 e os Substitutivos nºs 3 a 5. Designado relator em Plenário, o Deputado Mauro Lobo opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 67, 73 a 76, 78 e 79, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 77 e com as Emendas nºs 82 a 86, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 52 a 55 e 57 a 66, 68 a 72, 80 e 81. Foram deferidos requerimentos pedindo votação destacada dos seguintes dispositivos e emendas: § 5º do art. 113 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2; inciso IV do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do projeto; item 2 da Tabela B do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 4º do projeto; e Emendas nºs 15, 20, 24, 28, 29, 33, 35, 45, 49 e 86. Foi apresentado requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando seja mantida preferência regimental na apreciação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, durante quase 60 dias fizemos obstrução para tentar impedir a votação desse projeto do Governador do Estado, que cria várias taxas, entre as quais a taxa de prevenção de incêndio. Queria comunicar ao conjunto dos Deputados, aos que nos assistem pela TV Assembléia e aos que vieram aqui ordeiramente participar desta reunião para fiscalizar e pressionar a votação contra esse projeto que o tarifaço do Governador é injusto e desnecessário. Infelizmente, o Governador insiste em aprová-lo sem um diálogo maior e uma discussão com o conjunto da sociedade.

Queria deixar adiantado que tivemos hoje uma reunião do Bloco PT-PCdoB, e, caso seja aprovado o tarifaço, caso a Taxa de Incêndio seja aprovada nesta Casa - o que esperamos que não aconteça -, já estamos estudando como entrar com uma ADIN para barrá-lo, pois, além de tudo, é inconstitucional. Não é possível um Estado criar imposto. Na verdade, essa Taxa de Incêndio é um imposto. Taxa é algo que é cobrado individualmente por algum serviço prestado à pessoa. Esse é nitidamente um imposto: cobra-se de todos um serviço de prevenção ao incêndio.

Não é apenas o tarifaço do incêndio que queremos barrar. Não sei se todos sabem, mas não é apenas essa tarifa que está sendo criada; não é apenas um projeto de lei, são seis. Esse é o tarifaço 1. O tarifaço 2 já está engatilhado para ser mandado assim que for aprovado o tarifaço 1. "Tarifaço 2: a voracidade continua". Parece nome de filme. É impressionante como o Governador não tem sensibilidade. Minas Gerais não pode ser transformada em um palco de filmes de horror, porque quem paga pelos filmes é exatamente o povo mais pobre e os empresários do setor produtivo.

Pagar taxa de incêndio onde não existe Corpo de Bombeiros é completamente injusto e desnecessário, porque o Presidente Lula já está realizando uma reforma nacional séria, que é a reforma tributária. A reforma tributária divide renda, tirando dos ricos para dar aos pobres. Com a reforma tributária, o bolo vai ser dividido com os Estados. Minas Gerais vai ganhar entre R\$800.000.000,00 e R\$1.000.000.000,00, sem prejudicar o povo brasileiro e o povo mineiro. Mas o Governador Aécio, não satisfeito, ainda quer cobrar mais taxas e fazer outro tarifaço. Nosso posicionamento, Sr. Presidente, é radicalmente contrário à criação dessas taxas. Isso sem falar na reforma previdenciária, que também fará com que o Estado de Minas Gerais gaste menos.

Como Líder do Bloco PT-PCdoB, faço este encaminhamento, primeiro de uma série que os Deputados do PT e a Deputada do PCdoB, Jô Moraes, farão desta tribuna, ainda acreditando que o Governador tenha um pingão de sensibilidade.

Ele poderia muito bem suspender os tarifasços 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Foram seis tarifasços enviados para a Assembléia Legislativa. Eis o presente de Natal dado ao povo mineiro pelo Governador Aécio Neves. Tenho esperança de que os Deputados não votem favoravelmente ao tarifaço. Se ele for aprovado, tenho esperança de que o anulamos na justiça. Vamos dizer "não" ao tarifaço do Governador e "sim" ao povo mineiro.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Boa noite a todos, especialmente ao público da galeria, que veio lutar contra o tarifaço do Aécio, taxas absurdas que o Governador quer criar, e, por isso, denunciamos sua insensibilidade. O Bloco PT-PCdoB deixou bem claro que era melhor retirar o projeto de tramitação até que fosse votada a reforma tributária no Congresso Nacional, que significará, para Minas, o recebimento de cerca de R\$1.000.000.000,00, que resolverão o déficit do Estado. Com as taxas, o aumento na arrecadação será de apenas R\$117.000.000,00, e muitas pessoas serão prejudicadas. São taxas inconstitucionais.

No projeto inicial estava prevista a Taxa de Segurança Pública: se o policial fosse a pé, quem o chamou teria de pagar R\$12,24 por hora; de moto, R\$15,03; de ROTAM, R\$29,00; de helicóptero, R\$2.100,00. Se uma pessoa ficasse três, quatro, cinco dias seqüestrada pagaria mais de R\$100.000,00. Logo, seria melhor negociar com os seqüestradores. Levamos essa discussão para as comissões da Assembléia e conseguimos realizar uma audiência pública. Depois de muita luta, esse ponto foi alterado. Entretanto, a taxa de incêndio foi modificada para pior. O cidadão terá de pagar R\$449,00 dependendo do tamanho do imóvel. No caso dos comerciantes, o valor pode chegar a R\$1.600,00. A taxa de incêndio é inconstitucional, é ilegal. O art. 152 da Constituição Estadual diz que é vedada a instituição de tributo que não seja uniforme em todo o território do Estado. Assim, o tributo deveria atingir os 853 municípios. Fere, ainda, a capacidade contributiva, porque uma pessoa que mora na periferia pagará o mesmo valor que os moradores da zona Sul. Um imóvel que custe R\$200.000,00, R\$300.000,00, se tiver até 75m², estará isento; quem mora na periferia pode ter que pagar um valor absurdo.

Além disso, o Governador presenteia as locadoras com 50% de desconto no IPVA e no licenciamento de veículos, enquanto os proprietários de moto chegarão a pagar 100% a mais. Infelizmente, o Governador não é justo com a população. Votaremos com a Emenda nº 35 e com outros projetos da reforma tributária.

Votaremos a favor de emendas supressivas, porque compreendemos que o Governador Itamar foi o melhor que o Estado de Goiás teve. No entanto, nossas empresas não podem ficar penalizadas. Sabemos que o Estado de Minas Gerais tem uma das maiores cargas tributárias do País.

O Governador Aécio Neves está sendo ingrato com o Governo Federal. Hoje foi manchete em todos os jornais: "Cofre federal favorece Minas Gerais". Minas recebeu cerca de R\$72.000.000,00 do Governo Federal; portanto, três vezes mais que São Paulo e oito vezes mais que o Estado do Rio de Janeiro. Mesmo assim, o Governador Aécio Neves quer prejudicar a população, aumentando as taxas do Judiciário, em mais de 300%, e as dos cartórios, que poderão aumentar mais de 45%.

Então, temos, realmente que ser firmes. O Deputado que votar a favor dessas taxas pode ter a certeza absoluta que carregará o peso na consciência de ter votado contra a população do Estado.

Parabenizo, mais uma vez, todos os estudantes, todas as pessoas da comunidade evangélica, católica, espírita por terem lotado hoje esta Casa. Gostaria, realmente, que, com muita energia, com muita garra, nos momentos corretos, pudessem se pronunciar e sensibilizar os Deputados desta Casa. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, demais Deputados que compõem a Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas que nos assistem pessoalmente e pela TV Assembléia, neste momento estamos fazendo o último apelo para que o bom senso e a sensibilidade possam ser os sentimentos preponderantes na maioria dos Deputados desta Casa Legislativa.

Durante 45 dias, tentamos, aqui, numa argumentação de alto nível, mostrar a inconveniência, a afoiteza e o grau de covardia contra o povo mineiro do que estava sendo praticado pelo Governador do Estado.

Já usamos todos os mecanismos do Regimento Interno para que pudéssemos, dentro do limite, discutir ao máximo, uma vez que o Governador não nos deu o direito de debater com a sociedade, por ter pedido que o projeto tramitasse em regime de urgência.

Deputados e Deputadas, não podemos, de maneira alguma, contribuir com o Governador para dar esse presente de grego para o povo mineiro em pleno Natal de 2003. É lógico que quem está nos assistindo pessoalmente e pela TV Assembléia perceberá que esse tarifaço teve um mentor, mas verá a Assembléia como co-partícipe, por tê-lo aprovado.

Estamos aqui solicitando a todos que coloquem a mão na consciência, pensando, ao votar, não no compromisso que cada um tem com o Governador, mas no compromisso com o eleitor. Tenho certeza de que, se todos estivessem em época de campanha, falando votem em mim, porque criei um tarifaço junto com o Aécio Neves, certamente não teriam votos. Então, não podemos, de forma alguma, nos esquecer do que falamos em campanha. Não podemos admitir nem aceitar como justificativa a situação em que se encontra o Estado, pois, hoje, um jornal de grande circulação em Belo Horizonte mostrou que o Estado de Minas Gerais, em comparação com o de São Paulo, recebeu cinco ou seis vezes mais recursos. Portanto, não há necessidade desse tarifaço.

Neste momento, peço até àqueles que compõem a base do Governo - sabemos que ele tem a sua base -, que não nos esqueçamos de que a base de cada um está aqui na galeria. É o voto desse povo que nos coloca aqui dentro. É justamente contra eles que vocês darão o voto; justamente contra o interesse da classe trabalhadora, que está na sua grande maioria desempregada e com baixos salários.

Então, de maneira alguma podemos aceitar esse tipo de covardia, esse tipo de incoerência do Governo do Estado, que preparou não só um, mas seis projetos: o nº 1 é esse, a ganância; o nº 2 é o retorno; o nº 3 é o exterminador do futuro, e assim por diante.

É essa a caminhada que o Governador do Estado está desejando. Hoje, aliás, foi agraciado pela Escola de Samba Mangueira, que irá homenagear o Estado de Minas Gerais, mas não de graça. O Estado vai bancar essa homenagem e, com certeza, com o dinheiro do tarifaço. Assim, o povo paga o tarifaço e o Governador paga a Mangueira; não a mangueira de apagar incêndios, mas a escola de samba, que vai colocá-lo num carro alegórico para ser homenageado com o dinheiro do povo mineiro.

Tenho certeza de que essas taxas famigeradas não são do interesse de ninguém. Ninguém concorda com elas, nem empresários nem empregados nem desempregados nem sindicatos, mas apenas a ganância do Governador. Por isso estamos aqui pedindo a todos que meditem, reflitam e votem pensando no compromisso que têm com os seus eleitores, e não com o Governador.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, Deputadas e Deputados, cidadãos e cidadãs que acompanham esta reunião da Assembléia, assim como os demais Deputados da nossa bancada e do nosso bloco, estamos aqui para, mais uma vez, fazer uma reflexão com o conjunto desta Casa sobre a necessidade de votarmos contra o tarifaço, contra o projeto que cria novas taxas.

Vou mostrar a forma injusta com que a questão tributária é discutida e encaminhada em nosso País. No Brasil, historicamente, os impostos são recolhidos de maneira a penalizar as pessoas mais pobres, os trabalhadores, a classe média, ou seja, os impostos são regressivos: quem pode mais paga menos, quem pode menos paga mais.

Para constatar isso basta verificar a carga tributária e o grau de comprometimento da renda dos assalariados e dos trabalhadores com impostos e taxas. Então, chegou a hora de darmos um basta nessa caminhada quase de reconcentração de renda por meio dos tributos do nosso País.

O Presidente Lula, ao contrário, está propondo uma reforma tributária que estimula exportações e coloca um fim na guerra fiscal. A reforma tributária do Presidente Lula diminui a carga tributária daqueles produtos de primeira necessidade, barateando a cesta básica, dirigida aos trabalhadores brasileiros. É essa a verdadeira reforma tributária que devemos fazer em Minas Gerais e no Brasil.

No caso de Minas Gerais, seria no mínimo prudente que esta Casa definisse qualquer alteração de taxas e tributos somente após a aprovação da reforma tributária federal, que vai carrear recursos para os cofres de Minas Gerais, porque o Presidente Lula tem compromisso com o pacto federativo e com o Estado de Minas Gerais no valor de R\$800.000.000,00 a R\$1.000.000.000,00 por ano. Então, seria justo e prudente que toda essa discussão se fizesse à luz do impacto positivo que a reforma tributária do Governo Lula trará para os Estados em geral e, particularmente, para o Estado de Minas Gerais.

Mas não é isso que está acontecendo. Mais uma vez, procuram resolver um problema de caixa, de déficit, a curto prazo, com a criação de

novas taxas. O povo não agüenta pagar mais taxas. É taxa para isso, para aquilo, só falta pagar taxa para respirar.

E tudo isso recai exatamente sobre o povo pobre, sobre aquele indivíduo que, com muito custo, consegue ter um pequeno imóvel de cerca de 80m². As grandes empresas transnacionais, que não geram empregos e contratam tecnologia importada - robôs e computadores -, colocando o trabalhador brasileiro no olho da rua, têm tudo: isenção de ICMS, terreno, renúncia fiscal de milhões. Chantageiam o Governo com a guerra fiscal, em que, felizmente, o Governo Lula colocará um ponto final. A corda sempre arrebenta do lado mais fraco.

Assim, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, nós, do Bloco PT-PCdoB, mais uma vez, levantamos a necessidade de não votar esse projeto, deixando sua discussão para depois da reforma tributária do Presidente Lula. Entretanto, se a maioria entender que hoje é o dia e a hora de votar o tarifaço, nosso bloco votará contra, pois ele não vai ao encontro dos reais anseios do povo brasileiro e mineiro. Além disso, não será essa a solução para o grave problema estrutural que Minas Gerais discutiu ao longo dos anos.

Vamos discutir as alterações tributárias, mas elas devem ser justas, e não podem penalizar o nosso povo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Jô Moraes.

A Deputada Jô Moraes - Caras Deputadas, caros Deputados e público que nos assiste, todas as vezes que viemos discutir o Projeto de Lei nº 1.078/2003, que ficará gravado em nossa memória como um momento de tensão na Casa, assalta-nos um pensamento. Evidentemente, sabemos que o Estado precisa de recursos; do quanto estão sucateados os serviços de saúde; do sofrimento que o povo que se dirige aos serviços públicos enfrenta nas filas, por falta de medicamentos e de uma retaguarda para os serviços de urgência; de quantas dificuldades, pânico e insegurança a população de Minas Gerais vive diante da falta da segurança pública. Há necessidade de equipar as Polícias Civil e Militar a fim de prestar um serviço adequado a uma população que caminha nas ruas escuras do Estado, temendo não chegar em casa. Sabemos também o quanto de serviços precisamos na área de educação, para melhorar o nível das escolas, pagar salários adequados, equipar e atender aos setores mais distantes da população. Sabemos que o serviço precisa ser melhorado e que o Estado tem obrigação de atender à população que dele depende nos serviços elementares. E perguntamos: Por que o Estado não faz isso?

Não podemos esquecer que essa crise fiscal e financeira - que o Estado vive e que o Governador quer resolver nas costas da população que trabalha - tem seus responsáveis. É preciso que nossa memória não se esqueça disso: o Estado está sucateado e vivendo um crise financeira, porque, ao longo desses dez anos, implantou-se no Brasil um modelo econômico de submissão aos capitais internacionais, um modelo que fez com que o Estado se endividasse para pagar a dívida externa, esquecendo-se de que ele foi feito para atender à população, oferecendo serviços e desenvolvimento econômico, e jamais para colocar-se a serviço dos interesses dos grandes monopólios internacionais.

Hoje somos reféns desse modelo econômico. Por que, caras Deputadas e caros Deputados, o Estado de Minas Gerais quebrou? Porque no Governo Eduardo Azeredo, quando era Presidente o Sr. Fernando Henrique Cardoso, foi imposto um contrato da dívida que escorchava nosso Estado, e porque o Governador e o partido que o apoiou não fizeram oposição ao projeto.

Evidentemente, a Oposição sabe que é necessário rever o contrato da dívida. Evidentemente, o PT e PCdoB sabem que é preciso modificar o modelo econômico vigente, que levou ao sucateamento absoluto os Estados e os serviços públicos.

Não entendo por que o Governador Aécio Neves, sabendo dessa crise, dos impasses que a população enfrenta, do alto grau de desemprego, da desestruturação de nossa indústria, da falta de atendimento à nossa agricultura - o Governo Fernando Henrique sequer pensou no processo de desenvolvimento econômico deste Estado - apresenta como solução jogar sobre os trabalhadores o ônus da crise. É isso que não admitimos.

Sabemos que se trata de uma crise fiscal e financeira. Sabemos que o Estado precisa de dinheiro para dar atenção à saúde, à segurança, à educação e a outros serviços, e para estimular o desenvolvimento econômico. Mas, temos outra saída e já insistimos nela: que se arroche o controle da sonegação fiscal; que se arranquem dos grandes grupos privilegiados os recursos que tiram do Estado na forma de incentivos fiscais, e deixem o povo de Minas Gerais livre para viver melhores dias.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Biel Rocha.

O Deputado Biel Rocha - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, público nas galerias, que muito nos honra com sua presença, já está claro para o povo mineiro que o PT e PC do B, que compõem o bloco de oposição, têm posição contrária ao "tarifaço". Temos perguntado insistentemente a quem interessa o "tarifaço", quem sai ganhando, quem sai perdendo.

Há pouco, conversei com o colega Weliton Prado, bravo e combativo Deputado, que estudou bem essa matéria e tem auxiliado a Oposição nessa discussão. Falamos sobre a Emenda nº 35, que trouxe muitos de vocês a este Plenário.

A Emenda nº 35 foi apresentada a esta Casa a partir de uma proposta dos Deputados Pastor George e Bispo Gilberto de acrescentar um dispositivo na Lei nº 6.763, que consolida a legislação tributária do Estado. Sugerem os Deputados a isenção de ICMS nas contas de luz, água, gás e de telefone, e não a gratuidade dos serviços.

Lerei a emenda para que os que me ouvem tenham uma idéia da visão do Governo a respeito da emenda: (- Lê:) "Essa emenda era inoportuna, em razão da realidade fiscal vivida pelo Estado. No momento, o Poder Executivo vem concentrando esforços no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização dos tributos estaduais, razão pela qual encaminhou a esta Casa o projeto de lei que ora analisamos."

Ou seja, fala que não se podem criar problemas para diminuir a arrecadação do Estado. Ao analisarmos mais detalhadamente a proposta do Governo vemos que no art. 12 da mesma lei o Poder Executivo fica autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstas no regulamento, a reduzir para até 12% a carga tributária nas operações internas com veículos automotores. O que está por trás dessa emenda?

Enquanto conversávamos sobre essa matéria hoje à tarde, o Deputado Weliton Prado disse que, na realidade, o Governo está possibilitando a isenção de impostos para as grandes montadoras de veículos em nosso Estado. É o caso da Mercedes-Benz, em Juiz de Fora, que gerou apenas 300 empregos, que tem isenção de IPTU, dada pelo município, e de ICMS, dada pelo Estado. Isso também vem beneficiar a Fiat Automóveis. Quer dizer, pune-se o pequeno para agradar o grande. Esse é o "tarifaço".

Esperamos que as senhoras e os senhores que estão aqui hoje vão para a rua e espalhem o que viram aqui, que vem o "tarifaço" 2 e o "tarifaço" 3. As Bancadas do PT e do PCdoB estarão dispostas a lutar contra o "tarifaço" e contra a injustiça social.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, lideranças ligadas às Igrejas, quero fazer uma reflexão sobre o Projeto de Lei nº 1.078, do Governador do Estado, que cobra taxa de incêndio, taxa preventiva. Uma das questões que levantamos é exatamente arguir a inconstitucionalidade dessa taxa, porque a taxa só pode ser cobrada pelos serviços prestados. Não podemos, de forma alguma, cobrar taxa de um incêndio que não aconteceu e que desejamos que não aconteça. Como já disse, a taxa é cobrada a partir dos serviços prestados.

Temos de avaliar a capacidade contributiva. Qualquer construção no centro da cidade com 45m² não pagará a taxa. Agora, na periferia, a partir de 75m², ela será cobrada. Há uma inversão de prioridades. Estamos cobrando essa taxa daqueles mais pobres e deixando isentos aqueles que realmente têm condições. Não queremos que ninguém pague. Menos ainda que o Governo cobre daqueles que não têm condições até para pagar as contas de luz e de telefone. Temos visto muitos casos de profissionais liberais que têm o telefone cortado. O trabalhador brasileiro vive um momento difícil, porque as taxas estão insustentáveis. Depois da privatização, os serviços da CEMIG e da Telemar pioraram muito, e as taxas aumentaram. Muitas pessoas estão optando pelo telefone celular em vez do fixo, pois não consegue pagar os dois.

No último final de semana visitamos várias cidades no Sul de Minas. Estivemos em Itanhandu na sexta-feira à noite e participamos de um encontro de lideranças de mulheres de vários partidos, quando foi discutido o papel da mulher na sociedade e na política.

Em todos os lugares por onde passamos, vimos a indignação das pessoas, a aflição com qualquer tipo de aumento de taxas. Passamos por Três Corações, São Tomé das Letras, Lambari, estivemos com Lideranças de Elói Mendes. Nessas cidades também discutimos com várias lideranças, conversamos com comerciantes, proprietários de hotéis, restaurantes, e a fala é a mesma: a população mineira já não suporta o aumento de taxas.

A fiscalização tem de ser feita com justiça, pois muitas vezes aqueles que sonégam conseguem não ser multados. E aqueles que são honestos, estão com sua situação em dia, muitas vezes recebem fiscalização rigorosa. Não somos contra a fiscalização, mas contra a injustiça de não fiscalizar os grandes. É com essa sonegação que precisamos acabar.

Outra situação grave que trazemos é que, em Três Corações, vimos outro "cadeião" em início de construção. Queremos deixar mais uma vez registrado nesta Casa que é preciso arrecadarmos não aumentando taxas, mas mudando o sistema penitenciário e carcerário deste Estado, porque sabemos que a construção e a manutenção de "cadeiões" custa caro. O custo "per capita" dos presos é de R\$800,00 a R\$1.200,00 por mês e são nossos recursos, nossas taxas, nossos impostos que mantém os detentos em penitenciárias e cadeias que são escolas do crime.

Sabemos que, com projetos alternativos de reeducação dos detentos, o custo "per capita" dos detentos seria de, no máximo, R\$300,00 por mês. O restante desses recursos poderia ser usado em políticas públicas, e o Governador não precisaria aumentar taxas, mas criar outras opções, para que o povo mineiro possa ter investimentos em políticas públicas e melhor qualidade de vida. Obrigada.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Roberto Carvalho.

O Deputado Roberto Carvalho* - Caro Presidente, Deputado Mauri Torres, demais membros da Mesa, colegas presentes nesta reunião, publico nas galerias e aqueles que acompanham nossos trabalhos pela TV Assembléia. Semana passada, o Governador Aécio Neves, defendeu a aprovação do "tarifaço", desse pacote tão bem embalado pelo nosso querido amigo Mauro Lobo, que quer embrulhar Minas Gerais. O Governador disse de forma clara que a finalidade dessas taxas era que sua arrecadação fosse usada na segurança pública. Disse com todas as letras. Aliás, o Governador foi categórico, foi claro.

O jornal "Estado de Minas" traz que, hoje, os Governadores foram ao Governo Federal cobrar o dinheiro da segurança. Pela notícia, Minas reivindica repasse de R\$19.700.000,00. Até agora o Estado de Minas recebeu apenas R\$10.300.000,00 dos R\$30.000.000,00 previstos. O caderno interno traz: "Governadores do Sudeste cobram dinheiro para que a Força-Tarefa dos Estados seja financiada com recursos do Governo Federal". Os Governadores estão corretos indo ao Governo Federal reivindicar a verba, mas fica claro que a melhoria da segurança pública será obtida com recursos do Governo Federal, e não com as taxas que iremos aprovar.

Este projeto é inadequado de todos os pontos de vista. Do ponto de vista da oportunidade, porque não deveríamos apreciá-lo, já que o Congresso Nacional está aprovando a reforma tributária. Minas vai arrecadar muito mais do que arrecada. É inadequado também do ponto de vista dos seus objetos. Estamos criando taxa de incêndio para residências a partir de 75m². Já pagamos para o Corpo de Bombeiros, pagamos pela segurança pública, e vamos pagar mais. Esse é o grande problema.

Gostaria de expor um dado estarrecedor. Fiz uma pesquisa hoje e constatei que 41% do cigarro vendido em Minas Gerais é contrabandeado. Vamos investir para acabar com o contrabando. Vamos melhorar a fiscalização do Estado, o que trará recursos para serem usados em todos os níveis. A União garante a segurança com recursos que nunca tinham vindo. O Governador Fernando Henrique anunciou verbas para a segurança que nunca chegaram ao Governo do Estado de Minas Gerais. O Governador Itamar Franco ficou aqui à míngua, porque o dinheiro era anunciado em Brasília, e não chegava. No Governo Lula, o dinheiro chega para a segurança, para a educação, para a Bolsa-Família, para os programas sociais. Não vamos votar a favor do "tarifaço", porque é injusto, inadequado e incorreto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Povo de Minas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste das galerias e pela TV Assembléia, comunidades espírita, evangélica e católica, a todos desejamos paz, paz que é fruto da justiça. Esse projeto vai na contramão da justiça social, por isso somos contra. Em princípio, somos contra; por princípio, somos contra. Por quê? Porque é um projeto que está contra a sociedade mineira. A sociedade mineira, nos seus tantos segmentos, se manifestou contrário. Confesso que ainda não conseguimos identificar um grupo significativo que se tenha manifestado favorável, que nos tenha solicitado para votar favorável. Pelo contrário, empresários, comerciantes, sindicatos de trabalhadores, sindicatos patronais fizeram reuniões pedindo que votássemos contra. Então, por princípio, somos contra. Esse é um típico projeto que podemos dar como exemplo de "Executivo-oposição". Nesse projeto, o Executivo está em oposição à sociedade mineira.

Arrecadar é preciso. Como vai haver investimento? Tem que arrecadar, mas temos que ver como. Nesse caso das tarifas, a quantidade a ser arrecadada não é grande. Não podemos criar taxas nem impostos sem antes verificarmos alguns itens. Vou dar exemplo de três: o primeiro é a questão da renúncia fiscal. Incentivos são concedidos a empresas. Num primeiro momento, quando as empresas vêm, algumas facilidades são necessárias, tudo bem. Mas como está essa questão em Minas Gerais? Temos notícia de que os benefícios concedidos em renúncia fiscal são muitos. Temos o Requerimento nº 32/2003, que solicita exatamente uma resposta do Executivo com relação à renúncia fiscal realizada em Minas Gerais. O povo de Minas, todos nós, precisa saber quanto está sendo concedido em renúncia fiscal.

O outro item é a questão da fiscalização, do combate à sonegação. Quanto poderá ser arrecadado a mais sem a necessidade da criação de taxas, tarifas ou impostos, se houver uma fiscalização séria e competente, que combata, de fato, a sonegação? O terceiro item é o uso correto do dinheiro público, que significaria uma grande economia, a ser aplicada nas necessidades básicas do povo. Temos notícias de obras superfaturadas. Votaremos, logo mais, a criação da CODEMIG. Somos favoráveis, porque Minas precisa de uma agência de desenvolvimento.

Mas como ficam as inúmeras notícias de obras financiadas pela COMIG - o que não está previsto em seu estatuto - que foram superfaturadas e outras que nem podemos considerar como obras, como estradas que, em menos de um ano, já precisavam de reformas? Há um requerimento para que seja criada uma comissão especial. Assim, poderemos votar o projeto da CODEMIG com conhecimento de causa.

Esses são exemplos; entretanto, falei sobre nosso maior argumento no início: em princípio e por princípio sou contra, porque os segmentos da sociedade mineira assim já se manifestaram. Como representantes da sociedade mineira, temos que votar contra esse projeto. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas; saudações especiais ao público da galeria e aos que nos acompanham pela TV Assembléia, neste momento, é importante que nos coloquemos diante de nossa consciência, porque esta Casa poderá legalizar uma grande injustiça. Isso é nocivo, é abominável. O Governo do Estado está a serviço de quem? Já foi denunciado, aqui, o desconto de até 50% para grandes empresas, sejam locadoras ou montadoras de veículos. Ao mesmo tempo, não há incentivos aos grupos que pagam para trabalhar, servindo ao povo mineiro. Nada é feito para o jovem estudante.

O Governo Federal se empenha na transferência de renda, por meio do Bolsa-Família, que está chegando, sim, ao destino, ao Norte de Minas, ao Jequitinhonha, ao Mucuri. As possíveis irregularidades estão sendo descobertas em tempo.

O PRONAFE, ou seja, o microcrédito, que inclui bônus, também está chegando. Se a pessoa pega R\$5.000,00 devolverá para o Banco R\$4.300,00, isto é, não existem juros, além de levar um bônus de R\$700,00.

Então, enquanto o Governo Federal vem fomentando a agricultura, possibilitando o real desenvolvimento de todos os setores deste País, e com um carinho muito especial com Minas Gerais, o próprio Governador vem com esse Projeto nº 1.078, lesando o povo do Estado, de uma forma arbitrária e gananciosa, prejudicando, assim, a todos.

Portanto, o encaminhamento do PT e do PCdoB é contrário, porque não podemos legalizar a injustiça neste Estado. E somos responsáveis. Por isso, Sr. Presidente, vejo que a reforma política é urgente e o Governo Federal nela está empenhada, porque, às vezes, o Legislativo não goza da autonomia necessária para garantir políticas públicas eficientes para o povo de Minas Gerais.

Não podemos, assim, votar favoravelmente a um projeto de lei que lesará o povo de Minas Gerais, prejudicando, de forma ainda mais acentuada, alguns municípios.

Portanto, é uma lei que trata de forma desigual os municípios deste Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Marília Campos.

A Deputada Marília Campos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas que ocupam hoje as galerias desta Casa, telespectadores da nossa TV Assembléia, neste momento final de discussão e reflexão do Projeto de Lei nº 1.078, após esse longo debate que nos últimos meses houve nesta Casa, resta-me aqui fazer uma pergunta a cada Deputado e a cada Deputada desta Casa. A quem devemos fidelidade? Essa é uma pergunta que temos que nos fazer.

Temos hoje manifestações de empresários, de trabalhadores, contrários a esse projeto. Tivemos nesta Casa a visita dos Vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que vieram manifestar sua posição contrária a esse pacote de tarifas, de aumento da carga tributária. Assim, pergunto aos Deputados desta Casa se não estão receptivos, se não estão sensíveis, quando estão sendo procurados por vereadores de cada município do nosso Estado. Acredito que os Vereadores não têm procurado apenas o PT. Têm procurado cada Deputado e cada Deputada, porque a discussão que travamos é a de que esse pacote, além de inoportuno, é injusto. O debate que colocamos nesta Casa é que o Governador teria, sim, que procurar outras alternativas que melhorassem a arrecadação de Minas Gerais. O combate à sonegação, com certeza, seria uma alternativa, além de outras, como reavaliar os incentivos fiscais concedidos às empresas, antes de propor o aumento da carga tributária para o povo de Minas Gerais.

Então, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, a minha última contribuição neste debate é o pedido de que votem contra esse projeto.

E a discussão não é de fidelidade ao Executivo, como hoje ouvimos dizer vários Deputados da base de sustentação do Governo: quem é da base vota com o Executivo. Nós da Assembléia Legislativa temos que estar sintonizados com o povo, com a população de Minas, que não quer o aumento da carga tributária. Portanto, convido todos os Deputados e todas as Deputadas a serem fiéis aos seus eleitores, aos cidadãos e cidadãs mineiros, que não querem a aprovação desse pacote. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Caros companheiros e companheiras, colegas Deputados e Deputadas, Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores que estão participando e testemunhando este momento, especialmente os telespectadores da TV Assembléia, já dissemos, mas queremos reafirmar que, infelizmente, não podemos contar, nesta luta, com a perspectiva e a esperança de convencer os colegas Deputados da base de Governo a recusarem o que o povo de Minas não quer. Infelizmente, a base é mais fiel aos interesses do Governo do que aos interesses do povo de Minas Gerais.

Este é o último momento de resistência na tentativa de convencer ou de mostrar aos Srs. Deputados e Sras. Deputadas da base de Governo que as medidas que estão sendo apresentadas, sob o respaldo de um número significativo de parlamentares, são medidas cruéis e absurdas, que afrontam a dignidade do nosso povo mais generoso e humilde, o povo trabalhador.

Vejamos algumas questões embutidas no projeto do Governo Aécio Neves, sustentado aqui por um bom número de parlamentares. Nessa proposta, há um capítulo de redução de taxas. É interessante e importante que trabalhe com essa lógica de reduzir impostos escorchantes e exagerados para estimular as indústrias e empresas a investir e, mais do que isso, para garantir que fiquem no Estado de Minas Gerais. O argumento dos defensores desse projeto é que eram necessárias as reduções das taxas para as grandes empresas instaladas em Minas Gerais. Era preciso reduzir o imposto que se cobra das locadoras, as empresas que alugam carros, porque, senão, deixariam o Estado de Minas Gerais. Olhem que coisa absurda!

Se esse é o sentido, se essa é a prática - atender a uma lógica de mercado para garantir que as empresas fiquem em Minas Gerais -, não é possível que o Governo, neste momento, cobre daqueles que não podem sair de Minas Gerais, daqueles que moram, nasceram e viveram em Minas Gerais.

Que atitude mais cruel é essa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, de cobrar daqueles que não podem deixar o Estado, suas cidades e suas casas? Assim, serão penalizados além dos limites que podem aceitar, já que os impostos pagos neste País são exagerados.

Mais do que isso, questiono o fato de se cobrarem impostos com o nome de taxa. A taxa que pagamos, no final do mês, pelo consumo de água, refere-se a quanto consumimos de água, e o mesmo acontece com a energia. É inaceitável que casas onde não ocorrerá incêndio paguem taxa de incêndio. Isso é inconcebível.

É hora de rever esse processo, de mudar, de corrigir, de rever posições. Não votar esse projeto é uma atitude correta. Lamento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, neste momento - não sei se por coincidência, e, se não for por coincidência, pode ser por maldade - em que a Assembléia Legislativa vota as taxas, podendo aprová-las eventualmente, tenhamos o encerramento para, em seguida, o Governador e seus apoiadores participarem de uma bela comemoração: um belo samba promovido pela Escola Mangueira. Será que ela veio aqui para promover esse evento, para celebrá-lo? Ou será que está aqui para marcar definitivamente a maldade que se pratica contra nosso povo?

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembléia, estamos tendo, no Projeto de Lei nº 1.078/2003, do Governador, um discurso falacioso, que não corresponde à verdade. O discurso do Governador enfoca a crise dos bombeiros em Minas Gerais, que é real, pois os últimos Governos, assim como o atual, não têm investido em equipamentos para os bombeiros militares. No Governo passado e no atual, nos repasses de verbas federais do Fundo de Segurança Pública, não foram previstas ações para equipá-los, como se essa atividade não estivesse ligada à segurança e, de alguma forma, à defesa social.

O Governo apresenta, como alternativa, um projeto de lei que força uma parcela de cidadãos e cidadãs mineiros a pagar a taxa de incêndio. Para tal, usa um discurso muito perigoso, que pode levar a um processo de privatização de um serviço essencial para a sociedade, pois até as chamadas serão pagas.

Esse discurso é falacioso. Apenas o pagamento da taxa não é garantia de que o serviço será prestado, já que os recursos irão para o caixa único do Estado, que não os tem dirigido fielmente para as suas respectivas atividades-fins. Basta analisarmos a questão do Fundo Penitenciário, cujos recursos recolhidos durante o Governo Azeredo - cerca de R\$36.000.000,00 - foram desviados e não foram aplicados na construção de penitenciárias.

No Governo Itamar Franco, o erro persistiu: recursos do FUNPEN não foram investidos. Sumiram no caixa único. No atual Governo, também não estamos vendo liberação de recursos para a questão penitenciária, sem contar que hoje estão bastante reduzidos.

Além de ser uma taxa inconstitucional, porque pune boa parcela da população mineira, é falaciosa - o discurso não corresponde à verdade. Por essa razão, nossa bancada votará contra o "tarifaço", esse saco de maldades do Governo.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, não há 39 Deputados em Plenário. Assim sendo, solicito o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é preciso que todos os que estão acompanhando a reunião entendam medianamente o que vamos votar. É fundamental que, antes, fique bem clara a diferença entre taxa, tarifa e imposto. Cobra-se taxa por prestação de serviço ou quando um serviço é colocado à disposição do cidadão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão citou o exemplo da água. Pela utilização de água e energia elétrica, cobra-se tarifa. É um serviço de que se está utilizando.

O discurso de que os menos favorecidos e os pobres serão atingidos não corresponde à verdade. Quem leu o relatório final certamente sabe disso. O Governo propôs a isenção para residências de até 60m², mas o Deputado Mauro Lobo, sensível às questões sociais, ampliou a área para 75m². Sua proposta visa isentar o maior número possível de usuários.

Segundo o Deputado Rogério Correia, essa tarifa não será para a segurança pública, porque o Governo Federal já mandou R\$10.000.000,00 para o Estado de Minas Gerais cuidar da segurança pública.

Deputado Sidinho do Ferrotaco, o PIB de Minas Gerais deve estar em torno dos R\$200.000.000.000,00, pouco mais, pouco menos. Admitindo que seja isso, 40% do PIB são R\$80.000.000.000,00 pelo Governo Federal, dos quais 65% permanecem no Governo Federal. Aproximadamente R\$50.000.000.000,00 arrecadados em Minas Gerais ficam com o Governo Federal. Estou falando de bilhões. O Governo prometeu e não cumpriu. Na televisão, disse que seriam R\$30.000.000,00. Mas, na verdade, não passaram de R\$10.000.000,00. Hoje, com muito esforço, destinará mais R\$7.000.000,00 - dos R\$19.000.000,00 que faltavam. O restante, sabe-se lá se virá.

Está muito claro que não dá para nenhum Governador depender do Governo Federal para fazer segurança pública; a depender dele, viveremos numa eterna insegurança. Precisamos criar mecanismos que dêem autonomia para os Governos. Essa autonomia deveria vir de uma reforma do pacto federativo. Temos de mudar essa divisão do bolo, a concentração de recursos na União. Mas parece que não há interesse deste Governo em discutir essa questão. Aí, os Estados têm de encontrar alternativas enquanto não se redistribui o bolo que está concentrado no Governo Federal.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Fui citado para se fazer uma correção. Quero dizer que, quando o Deputado Miguel Martini faz a correção conceitual de tarifa e taxa, nós, do PT, estamos aprendendo a fazer as correções necessárias. Acolho a correção proposta pelo Deputado Miguel Martini, mas precisamos abordar um problema sério. Segundo ele, aqueles que não podem sair de Minas ficam sacrificados, e aqueles que, eventualmente, podem, foram beneficiados. Ou seja, do ponto de vista do conceito de tarifa e taxa, ele está correto, mas, do ponto de vista do mérito, do que estamos defendendo, não tenho nenhuma correção a fazer. Por isso, reafirmamos nossa posição sobre esse absurdo que o Governo está propondo neste momento, preste a comemorar na apresentação da Escola de Samba Mangueira, que poderia ser num momento mais feliz.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria José Haueisen.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público nas galerias, não era minha intenção vir a esta tribuna falar sobre taxas, Governo Federal, Governo Estadual, mas há certas coisas que têm de ser faladas, repetidas e repisadas para ver se entram na cabeça de algumas pessoas que não escutam ou que não percebem o que está acontecendo.

Um orador que me antecedeu, não me lembro exatamente quem, falou da maneira como Lula está tratando Minas Gerais. E não somos nós que estamos dizendo. A imprensa mineira e todos os jornais nacionais falam da preferência que causa ciúme a outros Estados, da maneira com que o Governador Aécio Neves está sendo tratado pelo Presidente Lula.

Parece-me que o Deputado Miguel Martini não acompanhou os jornais, não ouviu o discurso aqui, pois veio fazer reclamações. É verdade que Lula é um democrata e, de maneira muito democrática, está conduzindo este País. Não pergunta qual Estado votou a favor dele ou contra; qual cidade votou a favor dele ou contra. Não distribui verba apenas para seus preferidos e correligionários. Atende os Estados e cidades de acordo com a necessidade de cada um.

O jornal "Estado de Minas" traz que "Cofre federal favorece Minas Gerais". Gostaria que, depois, o Deputado Miguel Martini tivesse tempo para ler isso. Ainda: "Minas Gerais recebeu três vezes mais do que São Paulo de verbas federais; recebeu oito vezes mais verbas do que o Rio Grande do Sul". Ainda: "Com a reforma tributária, Minas Gerais deve receber cerca de R\$800.000.000,00". Hoje, o Governador estava em Brasília com o Ministro Thomaz Bastos para trazer recursos para a segurança de Minas Gerais.

Acho também interessante que o Deputado Miguel Martini reclame do sistema federativo, que não funciona. É verdade que não funciona porque os antecessores, que ocuparam a Presidência da República, fizeram deste Governo federativo um Governo unitário, em que os bens, a riqueza, as verbas não eram canalizadas nem mesmo para os Estados, mas atendiam às bases eleitorais dos Deputados, garantindo a reeleição daqueles que favorecessem o Governo.

Não podemos admitir e aceitar as censuras feitas ao Presidente Lula, dizendo-se que não respeita o regime federativo. Acho que nenhum outro Presidente respeitou tanto a Federação como Lula.

Mais ainda, estamos vendo que verbas federais que chegam a Minas para projetos federais, aqui, mudam de nome. Luz para Todos, em Minas Gerais, chama-se Clarear; Fome Zero, em Minas, chama-se Minas sem Fome. Isso é para as pessoas não perceberem que o programa é executado com recursos federais. Se alguma coisa está sendo feita em Minas na área da eletrificação ou da educação, é com verba federal. Infelizmente, as pessoas ou não leram ou não querem entender e ficam fazendo acusações sem ter percebido de fato o que está acontecendo neste País.

A eletrificação para todas as casas, prometida, chegará com verbas e recursos federais e parcela mínima do Estado, se houver essa parcela.

Graças a Deus o povo brasileiro entendeu e resolveu mudar o rumo deste País, trocando a direção. Pena que trocou tão tarde.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo de verificação.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 51 Deputados. Votaram "não" 20 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do Substitutivo nº 2, salvo emendas e destaques. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 3 a 5 e as Emendas nºs 1 a 4, 6, 7, 18, 26, 34 e 48.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Presidente, pediria a V. Exa. que fizesse a leitura do § 5º do art. 113 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do § 5º do art. 113 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê:) "Os particulares delegatários dos serviços constantes da Tabela B não poderão exigir valores a qualquer título superiores àqueles previstos para as taxas cobradas pelo Estado."

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Encaminho contrariamente a essa parte do art. 113, § 5º, porque nele consta que os particulares delegatários dos serviços da Tabela B não poderão exigir valores superiores aos previstos para as taxas cobradas pelo Estado. Se formos até a Tabela B, veremos que se trata da concretização do "tarifaço". Nela, há o valor de cada aumento das tarifas e das novas taxas. Portanto, trata do lançamento e cobrança da taxa de segurança pública decorrente de atos de autoridades policiais, criando as taxas que serão cobradas caso haja necessidade de se chamar a polícia. Se precisar da polícia, pense duas vezes antes de chamar, porque você poderá ser vítima das taxas do Governo Aécio Neves. Vejam só: dano com laudo pericial na sede do município, R\$392,00; dano com laudo pericial fora da sede do município, R\$490,00; laudo para fins de investigação de paternidade, R\$245,00; vistoria inicial ou revalidação anual para verificação de condições de funcionamento de segurança de casas, R\$441,00 - a pessoa já está com a casa correndo o risco de cair e tem que pagar mais R\$441,00 para acabar de enterrar -; perícia em aparelhos ou equipamentos eletrônicos ou de informática com pedido de laudo ou colocação de lacre, R\$441,00; licença para comércio, indústria e depósito de armas, munições, explosivos e oficinas de armeiro, R\$392,00; certificado de registro de arma, R\$39,00; licença para o comércio de produtos pirotécnicos, R\$250,00.

Os empresários reagiram pouco às maldades desse projeto. Sentimos falta da FIEMG e da Associação Comercial de Minas. O Deputado Durval

Ângelo lembrou que a pressão real dos empresários foi uma negação. Dos empresários não, dos que os representam. As entidades empresariais mostraram que têm preferência partidária. Se fosse um Governo do PT, imaginem o que a FIEMG e a Associação Comercial diriam. Estão reclamando da reforma do Lula, que é justa. Aqui, é impressionante como fizeram um silêncio sepulcral. É impressionante o que uma orientação partidária faz com uma entidade de classe, que, ao invés de defender a classe, prefere defender o Governo. Para ler essa tabela, seria precisa uma hora. A criação dessas taxas é um absurdo, por isso encaminhamos contrariamente.

O Sr. Presidente - Em votação, o § 5º do art. 113 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência procederá à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados e Deputadas que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 15 Deputados. Votaram "não" 53 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto ratificada a rejeição do § 5º do art. 113 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2. Com a rejeição do dispositivo, fica prejudicada a Emenda nº 85.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Solicito a leitura do item 2 da Tabela B do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 4º do projeto destacado.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 2 da Tabela B do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 4º do projeto.

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Pelo serviço potencial de extinção de incêndio - coeficientes de risco de incêndio das edificações residenciais a que se refere o inciso I do art. 115: de 11.250 a 15.000 - R\$16,00; de 15.001 a 22.500 - R\$25,00; de 22.501 a 30.000 - R\$40,00; de 30.001 a 52.500 - R\$80,00; de 52.501 a 75.000 - R\$100,00; de 75.001 a 150.000 - R\$160,00; acima de 150.000 - R\$360,00.

Coeficientes de risco de incêndio das edificações comerciais a que se referem os incisos II e III do art. 3º."

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de encaminhar favoravelmente ao nosso destaque, que trata de uma emenda supressiva, porque essa taxa de incêndio, além de ser totalmente inconstitucional, ilegal, é imoral, é um verdadeiro ataque à população de Minas Gerais e uma irresponsabilidade social.

Muitos Deputados do Bloco PT-PCdoB disseram muito bem que estamos tentando fazer uma reforma tributária sem aumento de taxas para a população. Neste Estado, o Governador Aécio Neves, na contramão da história, envia um projeto totalmente absurdo, prejudicando muito a população.

A taxa de incêndio fere o art. 152 da Constituição do Estado. Portanto, o Governador está rasgando a Constituição, passando por cima do juramento que fez no dia de sua posse.

Está bem claro no art. 152 da Constituição do Estado:

"Art. 152 - É vedado ao Estado, sem prejuízo das garantias asseguradas ao contribuinte e do disposto no art. 150 da Constituição da República e na legislação complementar específica:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território estadual ou que implique distinção....".

Então, essa taxa só poderia ser cobrada se fosse em todos os 853 municípios de Minas Gerais. E não é o que está acontecendo. Portanto, isso fere o art. 152 da Constituição do Estado e o inciso II do art. 145 da Constituição Federal, porque só pode haver cobrança de tributos se for no poder de polícia e quando houver uma fiscalização efetiva.

O Corpo de Bombeiros presta diversos outros serviços, como cuidar da prevenção e do combate a incêndio, da defesa civil, do socorro, busca e salvamento de pessoas. Então, só poderia ser cobrada essa taxa se todas as residências do Estado de Minas Gerais fossem pegar fogo, o que não vai acontecer.

A juventude mineira está dizendo que Aécio Neves está promovendo uma verdadeira liquidação no Estado de Minas, querendo fazer pegar fogo o Estado. É o Aécio "doidão", incendiário, que quer botar fogo no Estado e prejudicar muito toda a população, que pode chegar a pagar mais de R\$400,00 por residência, e as empresas, que passam por dificuldades com a alta carga tributária e podem chegar a pagar R\$1.600,00 de taxa de incêndio.

Portanto, esse projeto é totalmente injusto, inconstitucional e ilegal. Se for aprovado, iremos entrar com uma ADIN na justiça, porque, de maneira alguma, a população mineira pode ser prejudicada com o pagamento de taxas inconstitucionais e ilegais. É um verdadeiro estelionato eleitoral feito pelo Governador Aécio Neves.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, está havendo uma confusão que precisa ser esclarecida: quem quiser derrotar essa parte da taxa que se refere a incêndio deve votar "não"?

O Sr. Presidente - Deve votar "não". Em votação, o item 2 da Tabela B do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere ao art. 4º do projeto,

destacado. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação. Para isso, solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Votaram "não" 20 Deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portando, ratificada a aprovação do item 2 da Tabela B do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 4º do projeto.

Questão de Ordem

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, peço que seja feita a leitura do inciso IV do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do projeto.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do inciso.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

"Art. 113 - ...

IV - pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndio."

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quanto ao art. 113 do projeto, referente à utilização potencial do serviço de extinção de incêndio, somos a favor do serviço, mas contra a taxa sobre o serviço prestado. Esse projeto estabelece as taxas para os serviços de incêndio, e entendemos que elas só poderiam ser cobradas após os serviços serem prestados. Não concordamos com taxas preventivas. A lei não permite que se cobrem taxas preventivas. Por isso, somos contra a utilização potencial do serviço de incêndio, com cobrança de taxas, e votaremos contrariamente ao projeto.

O Sr. Presidente - Em votação, o inciso IV do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder a verificação de votação; para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Votaram "não" 17 Deputados. Está, portanto, aprovado o inciso IV do art. 115 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do projeto. Em votação, as Emendas nºs 69, 73 a 76, 78 e 79, 82 a 84 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 77. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas.

A Deputada Maria Tereza Lara - Solicito verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Votaram "não" 18 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação das Emendas nºs 69, 73 a 76, 78 e 79, 82 a 84 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 77. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 77. Em votação, as Emendas nºs 11 a 14, 16, 17, 19, 21 a 23, 25, 27, 30 a 32, 36 a 44, 46, 47, 50 a 68, 70 a 72, 80 e 81, que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

O Deputado Rogério Correia - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder a verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 15 Deputados. Votaram "não" 55 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição das Emendas nºs 11 a 14, 16, 17, 19, 21 a 23, 25, 27, 30 a 32, 36 a 44, 46, 47, 50 a 55, 57 a 68, 70 a 72, 80 e 81, salvo destaques.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, peço que se faça a leitura da Emenda nº 5.

O Sr. Presidente - O Presidente solicita ao Deputado Luiz Fernando Faria que proceda à leitura da Emenda nº 5.

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Emenda nº 5. O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação: 'Com edificações residenciais privativas unifamiliares que tenham coeficiente de risco de incêndio de até 11.250 megajoules'."

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Não ficou claro. Seria possível fazer a leitura do artigo?

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Art. 114, § 3º do inciso III: Com edificações residenciais privativas unifamiliares que tenham coeficiente de risco de até 11.250 megajoules".

O Deputado Rogério Correia - Acabei não entendendo novamente. Seria necessário ler o "caput" do artigo. Não dá para entender o que se deseja com a emenda.

O Sr. Presidente - Sr. Deputado, a assessoria informa-nos que se trata do § 3º do art. 114 da Lei nº 6.763. Portanto, dá nova redação ao inciso III.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a leitura da Emenda nº 8, senão depois ficaremos perdidos.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 8.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê:) "Emenda nº 8 - A discriminação do item 1.28 da Tabela M passa a ter a seguinte redação: 'autenticação de folha de documentos e de boletim de ocorrência'."

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 8. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a leitura da Emenda nº 9.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 9.

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Emenda nº 9 - Dê-se ao inciso II do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, alterado no art. 1º do projeto, a seguinte redação: 'As receitas provenientes da arrecadação da taxa de segurança pública, previstas nas Tabelas B, D e M anexas, ficam vinculadas ao Fundo de Segurança Pública a ser criado em lei, respeitadas, até a promulgação da lei, as seguintes vinculações: primeiro, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no que se refere à Tabela B; segundo, à Secretaria de Estado de Defesa Social no que se refere à Tabela D; terceiro, à Polícia Militar de Minas Gerais, no que se refere à Tabela M.'"

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 9. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem seus lugares.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 17 Deputados. Votaram "não" 52 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 9.

Questão de Ordem

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, solicito a leitura da Emenda nº 10.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 10.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê:) "Emenda nº 10. Insira-se o seguinte inciso V no art. 11 do projeto. 'Art. 11, inciso V do § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975'."

Questão de Ordem

O Deputado Chico Simões - Por favor, esclareça melhor.

O Secretário - Nobre Deputado, a emenda propõe a revogação do § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

O Deputado Chico Simões - Temos que votar com consciência. O relator poderia nos informar o que estamos revogando?

O Sr. Secretário - Nobre Deputado, a Secretaria solicitará ao relator do projeto que faça os esclarecimentos.

O Deputado Mauro Lobo - A Emenda nº 10 insere o inciso V no art. 11 do projeto. Essa emenda fica prejudicada com a aprovação do substitutivo que apresentamos. O substitutivo diz que os recursos das taxas de segurança serão vinculados à Secretaria de Estado de Defesa Social.

O Deputado Chico Simões - A emenda não quer que vincule?

O Deputado Mauro Lobo - Pelo contrário, vincula à Secretaria de Estado de Defesa Social.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 10. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 15. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 20. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 24. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta é uma emenda muito importante; inclusive já virou lei, a Lei nº 14.136, do Deputado Gil Pereira. Ela foi aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo Governador Itamar Franco no dia 28/12/2001.

O Governador Aécio Neves quer revogar o primeiro dispositivo dessa lei, que isenta do pagamento da 2ª via da carteira de habilitação, do Certificado de Registro de Veículos e da Carteira de Identidade os cidadãos que tiveram o seu documento original furtado ou roubado.

O alcance social dessa lei é muito grande, fazendo justiça àqueles que tiveram seus documentos, emitidos pelo poder público estadual, furtados ou roubados.

Ora, se o Estado não assegura aos cidadãos a segurança pública, nada mais justo do que isentá-los do pagamento de qualquer taxa para nova emissão de documento, imprescindível aos atos da vida civil.

Assim, propusemos emenda para corrigir a distorção e a injustiça que se quer fazer a todo cidadão mineiro. Pela importância da matéria, acreditamos na aprovação desta emenda pelos nobres Deputados.

Se uma pessoa tem seus documentos roubados, faz uma ocorrência policial. Mesmo assim, o Governo, não cumprindo a sua responsabilidade, que é dar segurança a esse cidadão, segundo esse projeto, exigirá o pagamento da taxa de 2ª via, que pode chegar a valores altíssimos.

Portanto, encaminhamos pela aprovação desta emenda, que tem um alcance social muito grande, além de já ser lei, sancionada no Governo passado.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 24. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 28. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, na verdade, apresentei a Emenda nº 29 a pedido de um Delegado da Polícia Civil. Vocês sabem que sou médico legista. Vinculamos o recurso arrecadado com a taxa de segurança pública à Polícia Civil.

Durante 45 dias, ouvimos um grande apelo dizendo que essa taxa era para a segurança pública; que não agüentávamos tanta violência. Concordamos com isso, levando em consideração exatamente essa falta de estrutura da Polícia Civil.

Podemos ver como está o IML. Vamos lá, médicos e Deputados, conhecer de perto a situação do IML. No interior, também podemos ver como funciona a medicina legal e como estão as viaturas da Polícia Civil. Se ainda funciona razoavelmente bem, é porque as Prefeituras ajudam-na. O Deputado Bejani sabe disso, porque é atuante em Juiz de Fora e conhece as dificuldades por que passa a Polícia Civil lá.

Ficamos aqui, durante 45 dias, escutando a base de Governo e o nobre relator Mauro Lobo falarem sobre a necessidade de se destinarem recursos para a segurança pública. Então, justamente por isso propusemos essa emenda, para a qual gostaríamos de contar com a sensibilidade de todos. Pedimos ao Deputado Alberto Pinto Coelho que vote a favor, porque essa emenda é muito importante para a segurança pública, para melhorar os equipamentos da Polícia Civil e para que os recursos não caiam no caixa único do Governo. Como tantas outras taxas criadas, poderá não ser aplicada realmente de acordo com a finalidade da sua criação.

Diante disso, pedimos a aprovação dessa emenda muito importante para a Polícia Civil.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 28. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Weliton Prado - Solicitamos verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 18 Deputados. Votaram "não" 51 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 28.

Questão de Ordem

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, solicito que seja feita a leitura da Emenda nº 29.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 29.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê:)

"Acrescente-se dispositivo ao art. 117 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, de que trata o art. 2º do Projeto de Lei nº 1.078/2003.

Art. 117 - Os recursos oriundos da Tabela 'D', anexa a esta lei, serão aplicados na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, na proporção de 70% para despesas de custeio e 30% para despesas de capital."

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, o Deputado Chico Simões já fez considerações sobre essa emenda destacada. Fomos contra as taxas, mas, já que foram aprovadas, defendemos que sejam vinculadas ao custeio da Polícia Civil e à despesa de capital, devido à necessidade de investimento na segurança pública. Portanto, somos favoráveis a essa emenda.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 29. As Deputadas e Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 18 Deputados. Votaram "não" 49 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 29.

Questão de Ordem

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, solicito a leitura da Emenda nº 33.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Emenda nº 33 ao Projeto de Lei nº 1.078: Suprimam-se os itens 1.3.2 da Tabela "B", a que se refere o art. 4º, e 1.2.2 da Tabela "M", a que se refere o art. 7º, ambos do Projeto de Lei nº 1.078."

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - A Emenda nº 33 suprime a taxa de segurança para a vistoria prévia em eventos. Defendemos a organização do povo, os eventos culturais e religiosos e a participação popular. Sabemos que as entidades estão tendo a maior dificuldade de realizar seus eventos, devido ao grande número de taxas. Há a necessidade da vistoria prévia por questões de segurança. Se houver um grande evento no Mineirinho ou em outro espaço dessa dimensão, é necessário fazê-la para garantir a segurança da população. Todavia, cobrar taxas para essa vistoria será um problema sério para as entidades, que estão quase impossibilitadas de realizar seus eventos por falta de condições de pagar tantas tarifas. Cobrar mais essa significaria o não-incentivo à organização da sociedade e à participação popular. Somos favoráveis à emenda, que suprime a taxa.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 33. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Weliton Prado - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder ao processo de verificação e, para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares. Em votação.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 16 Deputados. Votaram "não" 52 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 33. Em votação, a Emenda nº 45.

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a Emenda nº 35 não foi destacada? Por que, então, está-se passando da Emenda nº 33 para a Emenda nº 45? Peço a V. Exa. que siga a ordem dos destaques apresentados, obedecendo à seqüência das emendas.

O Sr. Presidente - A Presidência, acatando solicitação do Deputado que destacou a emenda, e em atenção à sua bancada, está deixando sua votação para o último lugar.

O Deputado Rogério Correia - Não foi aprovado nenhum requerimento em Plenário. A ordem estabelecida foi a ordem das emendas. Não há como alterar a ordem de votação de uma emenda sem requerimento aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Nem sem acordo de Lideranças, e não houve acordo de Lideranças. A ordem da seqüência de votação já foi aprovada.

O Deputado Antônio Genaro - Sr. Presidente, solicito a suspensão da reunião por 5 minutos, para conversarmos sobre o assunto.

O Deputado Rogério Correia - Com a suspensão, concordamos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Pastor George - Reunimos agora uma bancada de vários Deputados que estão ligados a templos religiosos. Houve consenso de que faríamos a retirada da emenda para dialogar com o Governador em uma reunião, amanhã, às 11 horas, para encontrar uma solução que viabilize essa proposta que foi costurada por meio dessa emenda.

Farei alguns agradecimentos. Primeiramente à minha bancada, ao Líder, Dinis Pinheiro. Alguns Deputados da bancada foram extremamente zelosos e trabalharam durante todo o tempo, não somente nos dando apoio, mas, até mesmo nessa hora, mostrando-se firmes nessa decisão que tomamos, e que quero dividir com os Deputados evangélicos, espíritas, católicos que se uniram neste momento, entendendo que devemos buscar um caminho consensual com o Líder e com o Secretário de Governo, que já nos contactou para que possamos nos reunir e viabilizar isso.

Quero agradecer à Bancada e ao Líder do PMDB, que foi muito generoso e nos apoiou, e à Bancada do PL e dizer que estamos firmes perseguindo esse objetivo. O fato de, agora, retirarmos essa emenda, não significa que nossa luta está encerrada. Pelo contrário, inicia-se agora com mais afinco, mais força, para dar uma satisfação às pessoas que lotaram as galerias, ao telespectador, já que recebi "e-mails" de todo o Estado, "fax", cartas, não só de evangélicos, mas de várias entidades religiosas parabenizando pela iniciativa.

Digo ao telespectador que nossa luta se inicia aqui, pois observamos num determinado momento que era necessário construir essa proposta, não apenas apresentá-la no Plenário, mas torná-la viável. Para isso, estamos buscando entendimento com o Governador Aécio Neves, com a base do Governo, para que transformemos essa idéia, que é viável, em lei. Alguns comentaram que era inconstitucional, mas conseguimos mostrar, ao longo dos dias, que não há inconstitucionalidade nela. Defenderemos de maneira árdua que todos os templos religiosos de Minas fiquem isentos dessa cobrança que já é realidade no Espírito Santo e Rio de Janeiro e está tramitando em São Paulo, na Bahia e no Mato Grosso. Creio que Minas Gerais não ficará alheia, saberá entender o valor que as entidades religiosas, independentemente de credo, têm para a sociedade, para o povo de um modo geral.

Parabenizo as Bancadas do PL e do PMDB e digo ao Líder Alberto Pinto Coelho que estaremos em constante diálogo com o Governador, para que possamos viabilizar essa proposta. Muito obrigado, Presidente. Estamos retirando a emenda.

O Deputado Antônio Genaro - Quero corroborar com as palavras do Deputado Pastor George. Participamos ativamente de todas as conversações, e, pelos seus representantes, o Governo permitiu fazermos um trabalho em conjunto para, dentro de um tempo breve, sermos atendidos em nossas aspirações. Fazemos isso com a consciência tranquila, porque temos feito trabalho de recuperação de casamentos de viciados e um trabalho de assistência social. Só este ano, a Igreja Quadrangular gastou o equivalente a mais de R\$3.000.000,00 com o trabalho SOS Norte de Minas. Por isso acreditamos que podemos esperar do Governo o bom-senso de nos ajudar, uma vez que as denominações religiosas estão na linha de frente da grande batalha. Elas vão às favelas, a todos os lugares onde pessoas do Governo não vão. Estamos sempre à frente das batalhas, por isso merecemos apoio logístico por parte do Governo. Obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, declaro que a Bancada do PMDB tinha fechado questão nessa matéria, justa para a comunidade mineira. As entidades religiosas, independente do credo, têm prestado trabalho assistencial de recuperação de famílias, o que tem sido esquecido pelo Governo. Pelas tantas dificuldades que temos enfrentado, essa matéria não é apenas uma reivindicação, mas uma causa justa que o Governo tem de dar para as entidades religiosas. De pronto, o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, estabeleceu o diálogo para que possamos trabalhar nessa matéria. As entidades religiosas têm prestado um grande serviço para o Estado, mas não têm recebido o devido valor. Amanhã iniciaremos esse diálogo. Às 11 horas teremos a primeira reunião com o Governo para, de imediato, colocarmos os custos que as entidades religiosas têm tido, custos que muitas vezes deveriam ser bancados pelo Governo. Mas, infelizmente, pela falta de recursos, o Governo não tem condições de arcar com esses custos, ficando para a iniciativa privada, como as entidades religiosas que vêm prestando esse tipo de serviço. Iremos discutir e, em um curto prazo de tempo, encontraremos um caminho para dar esse incentivo e promover a justiça social pela qual tanto temos lutado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, escutei com atenção os Deputados que falaram na retirada da emenda, mas tenho uma questão de ordem sobre isso. A emenda não pode ser retirada, a não ser por meio de requerimento.

Ele não foi apresentado na hora certa, porque a fase de votação de requerimentos acabou, o que aconteceu no início da reunião. Logo, essa fase, até mesmo para retirada de emendas, está esgotada. Então, não se pode apresentar requerimento agora. Se puder, peço a V. Exa. 1 minuto, porque apresentarei dez requerimentos, e teremos de votá-los, entre eles, um solicitando que essa votação seja secreta, nominal, e também discutirei esse requerimento, pois estará passando por cima do Regimento Interno. Peço a V. Exa. que não o aceite. Se o fizer, estou apresentando um para a votação secreta desse item e outro para a votação nominal também desse item.

Ainda que o Deputado Pastor George desejasse a retirada da emenda, perdeu a oportunidade de fazê-lo no momento adequado. Apresentamos várias emendas, logo poderemos apresentar dez, quinze requerimentos para a retirada de emendas, e V. Exa. terá de aceitar. Terei o direito de discutir cada requerimento por 5 minutos. Peço que não aceite o requerimento e que a emenda seja colocada em votação.

O Sr. Presidente - Responderei à sua questão de ordem com base no art. 232 do Regimento Interno. (- Lê:)

"Será despachado pelo Presidente o requerimento que solicitar retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente sem parecer ou com parecer contrário, c/c o art. 285".

O Deputado Rogério Correia - Isso eu sei.

O Sr. Presidente - (- Lê:)

"§ 3º- Não será objeto de requerimento a retirada de proposição cujo processo de votação já esteja iniciado".

O que não é o caso. O requerimento não será votado, será deferido pelo Presidente, conforme o art. 232 do Regimento Interno.

O Deputado Rogério Correia - V. Exa. poderia repetir?

O Sr. Presidente - (- Lê:)

"§ 3º - Não será objeto de requerimento a retirada de proposição cujo processo de votação já esteja iniciado".

A emenda é uma proposição. Esse requerimento não é votado pelo Plenário, mas deferido pela Presidência.

O Deputado Rogério Correia - A Presidência só poderia deferi-lo junto com os outros requerimentos apresentados. Não é possível sua apresentação quando já estamos em fase de votação.

O Sr. Presidente - Esclareço que esse entendimento do art. 232 é aplicado desde que assumimos a Presidência. A retirada de uma emenda de um projeto pelo seu autor acontece antes da votação, o que está ocorrendo.

O Deputado Rogério Correia - É antes da votação do projeto.

O Sr. Presidente - Não, o projeto já foi votado; a emenda está em votação. V. Exa. tem conhecimento que isso ocorre, pois já o fizemos reiteradas vezes. O inciso VIII do art. 232 é claro.

O Deputado Rogério Correia - O momento é inoportuno, deveria ser antes da votação do projeto.

O Sr. Presidente - Quando suspendemos a reunião, V. Exa. participou da discussão para que ele se reunisse com a Bancada do PL e fizesse esse procedimento. V. Exa. está acostumado com esse procedimento na Casa.

O Deputado Rogério Correia - Uma coisa é suspender a reunião.

O Sr. Presidente - A decisão da Presidência sobre essa questão de ordem é embasada no Regimento desta Casa. Trata-se de um procedimento adotado reiteradas vezes, com a presença de V. Exa. e de toda a sua bancada.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Gostaria de verificar, depois, em decisões anteriores, se há uma decisão semelhante a essa. Lógico que é para estabelecer a regra da Casa.

O meu entendimento é que o projeto está em votação. Do projeto em votação, fizemos uma série de destaques, tanto que os encaminhamentos, a discussão, o debate se fazem quando o projeto é colocado em discussão. Todos esses elementos, como as emendas, são parte do projeto que está em votação. Se houve uma decisão anterior a essa, V. Exa. estaria tomando uma decisão, um encaminhamento já de decisões anteriores. Caso contrário, essa pode ser a primeira vez. A minha avaliação é que uma decisão dessa natureza poderá complicar as votações futuras, do ponto de vista do interesse de todos os Deputados. Se aqui se abre uma prerrogativa, será com as conseqüências que teremos que pagar no futuro.

Portanto, gostaria que essa questão fosse analisada considerando que o projeto está em processo de votação, e, portanto, não cabe mais pedido de retirada de emenda neste momento.

O Sr. Presidente - A Presidência reafirma, com segurança total, que esse procedimento já foi verificado neste Plenário por diversas vezes. Estranho que uma bancada tão eficiente com relação ao Regimento e aos acontecimentos neste Plenário não se lembre desses procedimentos. Solicitarei à assessoria da Casa que forneça ao Deputado Adelmo Carneiro Leão relação de todos os procedimentos realizados e decisões tomadas nesse sentido neste Plenário. Imediatamente V. Exa. receberá todas as decisões.

Dou isso como certeza porque, reiteradamente, já ocorreu isso sob a minha presidência.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, o requerimento é um todo e, portanto, deve ser interpretado dessa forma. A citação que V. Exa. fez do inciso VIII do art. 232 insere-se no plano das proposições legislativas ou, melhor esclarecendo, no capítulo que trata dos instrumentos legislativos das proposições apresentadas. Depois disso, o Capítulo II, que começa no art. 241, trata da discussão, portanto, das proposições, do trâmite em comissões e em Plenário. Em seguida, tem-se a discussão da matéria. Finalmente, o Capítulo III trata da votação.

Então, essa ordem impõe um processo. V. Exa. há de convir que estamos no Capítulo III do Regimento Interno, que começa no art. 249, que trata da votação. V. Exa., ao retroagir ao art. 232, que trata da questão das proposições e do requerimento sujeito a despacho do Presidente, há de convir que isso nos leva ao Capítulo I, que nada tem a ver com o da votação. Nesse aspecto, a votação só pode ser interrompida nos casos previstos no § 3º do art. 249: por falta de quórum, para votação de requerimento de prorrogação de horário da reunião ou por terminar o horário da reunião ou de sua prorrogação.

Assim, V. Exa. está usando um expediente que não diz respeito à fase em que estamos. Só poderíamos argüir alguma coisa do Capítulo III em diante, que é o da votação, que é o do art. 249 e seguintes. Se isso fosse permitido, cairíamos num casuísmo muito grande.

O autor da emenda, ao solicitar a suspensão dos trabalhos, disse que iria consultar a Bancada do PL e foi se reunir com ela, compreendendo que a emenda não era mais dele.

Vamos supor que tenhamos, no Capítulo I, que trata das proposições, duas ou três emendas análogas e, a partir do momento em que passarmos ao Capítulo II, da discussão, e ao Capítulo III, da votação, ou lá no capítulo da permissão da retirada das proposições, algum autor decida retirar a emenda análoga ou semelhante àquela ou com algum tipo de unidade, acreditando que incorpora o seu ponto de vista, a sua opinião ou a sua idéia. Poderíamos entender que se alguém assim o fizesse estaria sendo prejudicado.

Então, Sr. Presidente, no capítulo da votação, o requerimento não pode ser entendido só em sua parte, mas deve ser entendido no todo, não pode ser entendido de forma casuística. Portanto, não é permitida a retirada de emenda, como V. Exa. quer neste momento.

Mas, se isso acontecer realmente, apesar de ser contrário a essa emenda - penso que não devemos criar privilégios para ninguém -, não poderíamos continuar o processo dentro do Plenário. O correto seria que aqueles que acham que está havendo uma violência contra o Regimento, como assim também entendo, não permanecessem no Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado quais são as proposições do processo legislativo, art. 171: a proposta de emenda à Constituição, o projeto de lei complementar, de lei ordinária, de lei delegada, de resolução, o veto a proposição de lei e matéria assemelhada.

O parágrafo único do art. 171 diz que incluem-se no processo legislativo, por extensão do conceito de proposição, a emenda, o requerimento, o recurso e o parecer.

Portanto, estão esclarecidas e respondidas as questões de ordem formuladas pelos Srs. Deputados com relação ao requerimento de retirada da Emenda nº 35. Sendo assim, a Presidência considera esgotada essa matéria, uma vez que já emitiu decisão a seu respeito, e não concederá mais a palavra para discuti-la, uma vez que já respondeu a três parlamentares.

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, essa discussão que se travou aqui tem que nos levar a uma reflexão. Ficou embolada a questão do Regimento, assim como nós, no Plenário, ou pelo menos eu, ficamos.

Essa emenda foi discutida, até me convenceram da sua importância. Foi rejeitada na Comissão de Fiscalização, e os Deputados saíram de lá indignados. Mas realmente, durante alguns dias, ouvimos de todos os propositores a grande importância e o cunho social que tem essa emenda.

Neste momento, quando o Governador vem com sua voracidade, criando taxas, pensei que seria excelente votarmos essa emenda favorável aos templos religiosos, que cumprem um papel social que, muitas vezes, seria o do Estado. Estávamos todos nós convictos da importância dessa emenda, e as galerias estavam repletas, mas, de repente, saíram todos devagarinho, e não ficou ninguém.

Temos de refletir sobre o regimento, pois a condução da votação foi "sui generis". Fez-se uma proposição e sobre ela discutiram, com veemência, pessoas que são lideranças religiosas e merecem o nosso respeito. Vieram aqui e conversaram conosco, mas, de repente, retiraram-se sem explicação.

Qualquer proposta é algo sério, e temos de ir até o fim, para não haver uma celeuma como essa.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a reunião até as 2 horas do dia 19. Vem à Mesa requerimento do Deputado Pastor George, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 35 ao Projeto de Lei nº 1.078/2003, de sua autoria. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Solicito a leitura da Emenda nº 45, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da referida emenda.

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Emenda nº 45 - Substitua-se, no Projeto de Lei nº 1.078, a expressão 'UFEMG' pela expressão 'reais', incluindo-se onde convier o seguinte artigo: 'Fica revogado o art. 224 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.'".

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, essa é uma emenda muito importante. Recebemos uma correspondência da Associação Comercial de Minas Gerais sobre os projetos de lei da reforma tributária, frisando que todas as taxas passariam a ser indexadas pela UFEMG. A emenda do Bloco PT-PCdoB é para substituir a expressão "UFEMG" por "reais", pois, se as taxas forem indexadas, teremos um aumento de mais de 20%, com a possibilidade de a Secretaria da Fazenda, no mês de dezembro, aumentar mais 20%. Só aí teríamos um aumento de 40% de todas as taxas: as de incêndio - dependendo do seu tamanho, uma residência poderá pagar R\$449,00, com mais 40% -, o IPVA das motos - 100% de aumento, mais 40% da UFEMG -; as do Judiciário - algumas terão aumento de mais de 300% -; as de cartório, etc.

Agora, pergunto: E o servidor público? Onde está o servidor público?

A Liderança havia dito que chegaria a esta Casa, no máximo até o início de setembro, o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos, e, até hoje, nada. Para os servidores públicos, que tanto contribuem com a prestação de serviços de qualidade para a população de Minas Gerais, não vem um centavo de reajuste. Agora, o Governo quer nos fazer engolir goela abaixo, transformando a indexação dos valores que antes eram expressos em reais ou em UFIR pela UFEMG, o maior reajuste que houve no ano passado. Esse índice é feito pela Fundação Getúlio Vargas, e não pelo PCA, o índice feito pelo IBGE. Infelizmente, vemos essa maldade que o Governador quer fazer, mais uma vez, com a população de Minas Gerais.

Essa emenda é muito importante. Solicito aos Deputados seriedade nesse ponto. Se essa emenda não passar, haverá aumento de praticamente todas as taxas no Estado em mais de 40%. Nossa emenda sugere que todas essas taxas sejam indexadas em reais e não em UFEMGs.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 45. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 16 Deputados. Votaram "não" 48 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 45.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Solicito a leitura da Emenda nº 49.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 49.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

"Emenda nº 49 - Inclua-se, onde convier, no projeto artigo que modifica o § 5º do art. 224 da Lei nº 6.763, de 26/12/75. O art. 224 da Lei nº 6.763, de 26/12/75 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 224, § 5º - o valor da UFEMG para o exercício de 2004 será de R\$1,249."

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Nos últimos anos, vimos o grande número de empresas que foram para Goiás, São Paulo e outros Estados, devido à pesada carga tributária.

Nossa proposta é o congelamento da UFEMG. Queríamos que fosse trocada por reais, mas, como não foi possível, solicito dos Deputados a hombridade para congelar o valor da UFEMG para o exercício de 2004.

De todos os Estados da Federação, Minas Gerais é a maior carga tributária. Prova disso é que nosso Estado arrecada mais taxas do que 23 Estados da Federação juntos. Arrecada mais taxas que os Estados do Norte - Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Amapá, Tocantins; do Nordeste - Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia; do Sul - Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul; do Centro-Oeste - Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal. Minas arrecada só de taxa R\$274.000.000,00. Os 23 Estados juntos arrecadam R\$247.000.000,00. Se a nossa emenda não passar, nossas empresas podem ter um reajuste na UFEMG que pode chegar a mais de 20% no ano que vem.

Todas as outras taxas, como a de segurança pública, de incêndio, o IPVA, as taxas judiciárias, podem ter aumento já para o ano que vem de 20%. Citarei um exemplo. Se os proprietários de veículos utilitários vão pagar 50% a mais; aqui, pagarão mais 20%. As taxas do Judiciário 300% a mais. Se essa emenda passar, haverá um aumento de mais 20%. Tenho medo de que o desemprego em Minas Gerais aumente, de que as nossas empresas continuem indo para São Paulo, Goiás e outros Estados. Infelizmente, o Governador Aécio Neves não está reconhecendo o importante papel do Governo Federal. Ao contrário do Governo passado, Minas Gerais foi o Estado que mais recebeu recursos do Governo Federal, do Governo Lula. Recebeu R\$72.000.000,00, três vezes mais que São Paulo, oito vezes mais que o Rio de Janeiro. O Governo Federal tem uma preocupação muito grande com Minas Gerais, porque sabe que o Estado está com muitas dificuldades. Só que o Governador não pode jogar essas dificuldades nas costas do contribuinte e da população de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 49. As Deputadas e os Deputado que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que tomem seus lugares.

- Procedese à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 14 Deputados; votaram "não" 52 Deputados. Está, portanto, ratificada a rejeição da Emenda nº 49.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Solicito a leitura da Emenda nº 86, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 86.

O Sr. Secretário - (Lê:)

"Emenda nº 86 - Acrescente-se ao art. 113 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2, o § 6º, com a seguinte redação: § 6º do art. 113 - Os processos licitatórios para a terceirização do serviço constante na Tabela D observarão em seus editais, como valores máximos, aqueles constantes na referida tabela.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, recorro ao relator, porque não consegui compreender o teor da emenda. O relator sabe as emendas praticamente de cor, pois apresentou um relatório rápido.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Mauro Lobo, relator das emendas.

O Deputado Mauro Lobo - Deputado Rogério Correia, peço sua atenção para atender ao que V. Exa. havia solicitado. O parecer diz o seguinte: "Os processos licitatórios para terceirização de serviços constantes na Tabela D observarão em seus editais, como valores máximos, aqueles constantes da referida tabela". Ele joga com o § 5º, que diz o seguinte: "Os particulares contratados para prestação de serviços terceirizados constantes na Tabela D não poderão exigir valores a qualquer título, superiores àquele previsto para as taxas cobradas pelo Estado." Lembrando que foi das primeiras votações desta noite, e realmente esse § 5º foi derrubado.

O Deputado Rogério Correia - Esse parágrafo?

O Deputado Mauro Lobo - O § 5º foi votado e derrubado. Pediram destaque. O relator havia aprovado esse parágrafo. Foi pedido destaque e foi derrotado o parecer.

O Deputado Rogério Correia - Em outras palavras, como se refere ao § 5º, perde-se a validade?

O Deputado Mauro Lobo - Não, esse aqui diz para situações futuras. Explicando melhor, o § 5º referia-se aos atuais legatários e o § 6º aos futuros.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 86. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.078/2003 na forma do Substitutivo nº 2, exceto o § 5º do art. 113 da Lei nº 6.763, a que se refere o art. 1º do referido substitutivo, e com as Emendas nºs 69, 73 a 76, 78, 79 e 82 a 84 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 77. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Dilzon Melo - Conforme anunciei anteriormente, votei contra o art. 115, inciso II, item 4 da Lei nº 1.078, das taxas do Corpo de Bombeiros. Manifestei também haver recebido da Câmara Municipal de Varginha uma solitação e um esclarecimento de que já existia naquele município lei municipal que cobrava essa taxa e que era repassada integralmente ao Corpo de Bombeiros. Nem por isso resolveu, em nenhum momento, o problema existente naquela Corporação.

Logicamente votei a favor dos demais itens, porque entendo serem justos. São necessidades de eventos promocionais e particulares. E usam-se viaturas e até helicópteros da Polícia Militar, não para atender os mais necessitados, mas, principalmente, Bancos e outras instituições que pouco colaboram com o Estado na manutenção de taxas e até de impostos.

Estou com a consciência tranqüila, porque procurei fazer o melhor para Varginha e para minha região. Lamento ter perdido na votação, que é um processo democrático. Acolho com a humildade necessária, mas quero deixar aqui registrado o meu "não" nessa votação, assim como grande parte da Bancada do PTB, que, da mesma forma, entendeu que deveria votar contra, como o Deputado Alberto Bejani, que desde o início também se manifestou contrariamente.

Friso isso para que, no momento oportuno, não se utilizem de artifício para dizer que prejudicamos a comunidade, e se saiba que procuramos trabalhar, embora aceitemos essa derrota que nos foi imposta.

O Deputado Weliton Prado - Fico muito triste com o resultado das votações. Assim que esses projetos chegaram a esta Casa, participei praticamente de todas as discussões. Representei o Bloco PT-PCdoB na Comissão de Constituição e Justiça. Lá, fui o único Deputado que votou contra as taxas. Depois o acompanhamos também nas outras comissões. Trata-se de um projeto maldoso, que irá prejudicar - e muito - toda a população de Minas Gerais, as médias e pequenas empresas.

Infelizmente, não tivemos votos suficientes nesta Casa para derrotar o tarifaço do Governador Aécio Neves. Gostaria, mais uma vez, de parabenizar todos os Deputados que tiveram a coragem e a hombridade de votar em defesa do povo de Minas Gerais, toda a Bancada do PT, a Deputada Jô Moraes, do Pcdob, e todos os outros que votaram contra a reforma tributária. A luta não acaba por aqui. Votamos apenas o tarifaço 1. Ainda temos o tarifaço 2, o 3, o 4, o 5 e o 6. Em relação à taxa de incêndio, podem ter certeza de que vamos entrar com ações na justiça alegando a inconstitucionalidade, a antijuridicidade e a ilegalidade do projeto aprovado nesta Casa. Volto a repetir que a taxa de incêndio fere o art. 152 da Constituição do Estado, que diz respeito ao princípio da uniformidade. Taxas só podem ser cobradas se houver uniformidade para todos os municípios. E isso não é o que vai acontecer. O Governador Aécio Neves está passando por cima da Constituição do Estado, não está respeitando seu juramento. O art. 152 da Constituição Estadual é claro: não se pode cobrar taxa que faça distinção de município. Essa taxa será cobrada em 55 municípios. Alguns possuem unidade do Corpo de Bombeiros, outros não. Todas as empresas e as indústrias terão de pagar a taxa de incêndio de acordo com seu tamanho, podendo chegar a R\$1.600,00. Essa medida poderá provocar aumento do desemprego no Estado. O Governador Aécio Neves não teve sensibilidade.

Deixamos clara a proposta do Bloco PT-PCdoB: Governador, espere, vamos votar a reforma tributária federal. Votando a reforma tributária federal, Minas Gerais receberia de R\$800.000.000,00 a R\$1.000.000.000,00, o que daria para resolver o déficit do Estado. Mas o Governador quis enfiar o projeto goela abaixo, usando seu rolo compressor, e aprovou taxas que prejudicam a população, passando a arrecadar pouco mais de R\$100.000.000,00. Com a aprovação da UFEMG, podemos ter um aumento de pouco mais de 40%. As pessoas que têm mais dificuldade passarão a pagar mais impostos. Quem tem moto vai ter um aumento de mais de 100% no seu IPVA.

Em uma audiência pública, realizada em conjunto com outras comissões, perguntei ao Secretário: "e se a casa de um cidadão que pagou a taxa pegar fogo? Onde estará a responsabilidade objetiva do Estado?". E ele respondeu: "Se esse cidadão quiser, que entre na justiça". E, para evitar isso, o "Aécio Nero" já calculou muito bem e já pensou em aumentar a taxa do Judiciário para impedir que o cidadão tenha o direito de entrar na justiça contra o Estado. Mas, mesmo assim, temos a esperança de que muitas pessoas entrem na justiça. Se houver muitas ações na justiça, ao invés de o Estado arrecadar, terá de pagar as indenizações. Não é apenas o valor venal do imóvel que é indenizado, há também todo o valor sentimental, documentos e várias questões que as pessoas podem alegar. Em algumas cidades do Norte de Minas não há unidade do Corpo de Bombeiros, e, mesmo assim, os comerciantes terão de pagar. Para as residências, apenas 55 municípios do Estado de Minas Gerais terão a taxa de incêndio.

Essa é a contradição do Governador Aécio Neves. Os estudantes estavam falando que terão de pagar até para chamar a polícia. Com muita luta, conseguimos alterar vários pontos do projeto, mas, infelizmente, alguns pontos maléficis, que realmente prejudicam toda a sociedade mineira, foram aprovados. Mas, com certeza a população de Minas Gerais vai lembrar-se muito bem de todos aqueles que votaram contra o povo.

Mais uma vez, queria parabenizar o Bloco PT-PCdoB pela coragem, pela garra e pela luta de todos esses dias em que esses projetos tramitaram nesta Casa. Acompanhamos de perto, estudamos, analisamos e conseguimos fazer modificações. Aqueles que votaram contra vão carregar o peso da sua consciência, por terem votado contra a população de Minas Gerais.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Hoje, esta Casa mostrou grandeza. Agora, temos que fiscalizar a aplicação das taxas. Sabemos que há Deputados, até mesmo que me antecederam, que desejavam que a taxa de incêndio fosse cobrada em todos os municípios. Achamos injusto, pois o município que pode pagar para ajudar os que não têm condição. Se há Deputados que desejam a taxa em 786 municípios deste Estado, respeito a opinião.

Sr. Presidente, a democracia ganhou pelo voto. Fala-se em rolo compressor. Sabemos que V. Exa. conduziu a Casa com democracia, dando espaço à Oposição mesmo na hora que não podia. O Governo do Estado conversou e argumentou. Quem fala em rolo compressor, não sabe o que é rolo compressor; não viu um Governo - como já vi várias vezes - não deixar ninguém falar. A Casa estava parada por uma atitude da

Oposição. Existia a liberdade? Sim. Deixo meu protesto porque a emenda de minha autoria não foi colocada nesse projeto. Tratava-se da taxaço das casas de bingo e das máquinas "off line" para 2004.

Desde ontem, o Governo Lula estuda a volta da regulamentação dos bingos e das máquinas em todo o País. Alerto mais uma vez que a arrecadação desses bingos vai, única e exclusivamente, para a CEF e para uma empresa norte-americana, que controla o jogo no Brasil. Devido à ADIN ajuizada pelo Ministério Público, Minas Gerais perde R\$100.000.000,00 por ano, e os bingos funcionam em todo o Estado sem pagar um centavo de imposto. Brevemente, pagará apenas para a União. Minas Gerais perde, enquanto o Rio de Janeiro e mais nove Estados da Federação faturam. Hoje, a Casa venceu. Venceu a Oposição, venceu a Situação, venceu a democracia. Obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/11/2003

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Rogério Correia; questão de ordem; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalcleber Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a Deputada Jô Moraes fez rápida leitura da ata e não foi possível apreendê-la na sua inteireza, já que estamos acostumados à leitura do Deputado Luiz Fernando Faria, que lê pausadamente. Portanto, fica mais fácil discutir a ata quando a leitura é pausada, e a Deputada Jô Moraes fez uma leitura mais dinâmica.

Assim, essa é uma ata complexa, devido às dificuldades de votação de ontem, tanto que nem pudemos ir ao "show" da Mangueira, dado o adiantado da hora.

A reunião de ontem resultou na aprovação do tarifaço 1, do Governador Aécio Neves. Então, essa ata retrata exatamente a votação desse tarifaço. Já está no forno, para ser assado, o tarifaço 2 - e a voracidade continua -, além da volta do exterminador, o tarifaço 3, que se assemelha aos filmes de Nero em Roma. Por isso já se fala até em "Aécionero".

É um problema que foi muito discutido ontem, mas, infelizmente, a taxa de incêndio acabou aprovada. Estamos estudando uma ação judicial por estarmos convencidos da inconstitucionalidade desse projeto das taxas. A ata não retrata essa questão com clareza, porque não menciona o que é a taxa nem sua semelhança com o imposto. Esse é o ponto que vamos observar para entrar com a ação judicial.

Entendemos que a taxa destina-se à cobrança individual por um serviço prestado àquela pessoa; o imposto é cobrado de todos, indiscriminadamente. Mas quem cria imposto é a União, ou seja, a Câmara dos Deputados e o Senado. O Governo do Estado e a Assembléia Legislativa não podem criar imposto, como ocorreu ontem com o de incêndio. A ata também não retrata que é um imposto que será cobrado indiscriminadamente, até mesmo nas periferias dos grandes centros. A periferia de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia, Montes Claros e de outras grandes cidades terá de pagar mais um imposto. E a maioria dos moradores desses locais é isenta de pagar o IPTU, em razão da faixa de renda e por ser muito difícil para essa população tão sofrida ter de pagá-lo. Essa taxa, que na verdade é um imposto, tem esse caráter de injustiça. Essa discussão foi muito rica, mas não está bem clara na ata, Deputado Alencar. Queríamos deixar essa questão registrada, Sr. Presidente.

Hoje a pauta está igualmente extensa, com o projeto das OSCIPs, do PPP e de outro projeto do Governo, que dispõe sobre a elaboração,

redação e consolidação de leis, com o qual concordamos e também com o do PPP. Mas precisaríamos de um tempo para acertar os detalhes técnicos do projeto do PPP e das OSCIPs.

Parece que o Deputado Alberto Pinto Coelho está meio estressado hoje, talvez porque a reunião foi até tarde ontem, mas queremos fazer um acerto técnico entre as duas propostas: PPP e OSCIPs. Em relação ao primeiro, há um projeto semelhante do Governo Federal. O nosso posicionamento é favorável ao projeto que cria a PPP. Pretendemos aprová-lo depois de um acerto técnico. Quanto às OSCIPs, a discussão é mais complexa. Já havíamos avançado num parecer técnico em relação às OSCIPs, e depois a questão ficou em segundo plano em razão do projeto das taxas. Queremos saber se essa discussão técnica feita sobre as OSCIPs tem condições de avançar ou não, se está valendo aquele acordo técnico ou não. Essa é a questão que levantamos.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Pediria ao Presidente Mauri Torres que suspendesse a reunião antes de iniciarmos o processo de votação. Apresentei vários requerimentos, e, dependendo dos entendimentos, poderemos retirá-los. A suspensão seria para que, pelo menos, marcássemos um prazo para apreciação desses dois projetos e para que fosse feito um acordo técnico entre ambos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há retificação a ser feita na ata. Dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Rogério Correia, vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, em 10/9/2003

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos e Roberto Carvalho, membros da Comissão de Direitos Humanos; Zé Maia, Durval Ângelo (substituindo este ao Deputado Rogério Correia, por indicação da Liderança do PT) e Roberto Ramos (substituindo o Deputado Alberto Bejani, por indicação da Liderança do PL), membros da Comissão de Segurança Pública. Está presente, também, o Deputado Pastor George. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e dá por aprovada a ata da reunião anterior, a qual é assinada. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o tema "A Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais" e registra e agradece a presença das seguintes autoridades, as quais são convidadas a compor a mesa dos trabalhos: Srs. João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos; Agílio Monteiro, Subsecretário de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social; André Estevão Ubaldo Pereira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado; José Francisco da Silva, Ouvidor de Polícia; José Judson da Silva, Subcorregedor de Polícia; Simeão Lopes, Diretor de Criminologia; João Lopes, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado - ACADEPOL -; Emely Vieira Salazar, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; Orlando Antunes de Oliveira, Presidente da Associação dos Delegados em Minas Gerais, Djalma dos Santos Ferraz, representando o Sr. Danilo Pereira dos Santos, Presidente do Sindicato da Associação dos Delegados, Andréia Abritta Garzon Tone, Defensora Pública; José Fernandes Motta, Presidente do Conselho de Criminologia e Política Criminal; Joaquim Alves de Andrade, representando o Sr. Marcos Antônio Marinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Jefferson Gil Santos, Chefe do Setor de Execução Penal, representando o Sr. Waldeci Antônio Ferreira, Presidente da APAC de Itaúna. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o tema objeto desta reunião. A Presidência concede a palavra ao Deputado Pastor George, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Rogério Correia.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 12/11/2003

Às 16h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas e o Deputado Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.080/2003 (relatora: Vanessa Lucas) e 982/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2003.

ATA DA 29ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública, em 13/11/2003

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva, Paulo Piau, Fábio Avelar, Leonardo Quintão e Marília Campos (substituindo esta à Deputada Jô Moraes, por indicação da Liderança do PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, no 1º turno, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 42/2003 (Deputado Dinis Pinheiro); Projetos de Lei nºs 1.075/2003 (Deputado Leonardo Quintão); 1.080/2003 (Deputado Dinis Pinheiro); 1.083/2003 (Deputado Domingos Sávio) e 961/2003 (Deputada Jô Moraes). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 8/2003 na forma do Substitutivo nº 5, apresentado pelo relator, Deputado Domingos Sávio, e pela rejeição do Substitutivo nº 4 e das Emendas nºs 2, 5 a 10, 13 a 19, 21 a 26, 28 a 30, 35 a 37, 40 e 42 a 44, ficando prejudicados o Substitutivo nº 3 e as Emendas nºs 3, 4, 11, 12, 20, 27, 31 a 34, 38, 39 e 41; o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/2003 na forma do Substitutivo nº 3, apresentado pelo relator, Deputado Paulo Piau; pela rejeição do Substitutivo nº 2 e das Emendas nºs 14, 15, 17 a 22, 26, 28, 29, 32, 35, 37, 38, 40 a 42, 44 a 48 e 50 a 55; pela aprovação das Emendas nºs 16, 27, 30, 36 e 49, prejudicadas se aprovado o Substitutivo nº 3; pela aprovação das Emendas nºs 23 a 25, 31, 33, 34, 39 e 43, prejudicadas se aprovado o Substitutivo nº 1 ou o Substitutivo nº 3; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; das Emendas nºs 3 a 13, da Comissão de Administração Pública, e do Substitutivo nº 1, se aprovado o Substitutivo nº 3; e o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.081/2003 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e a Emenda nº 3, apresentada pelo relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.083/2003, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Domingos Sávio. O Projeto de Lei nº 1.080/2003 é retirado da pauta por determinação do Presidente, por não cumprir os pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a Presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Fábio Avelar - Jô Moraes - Leonardo Quintão.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 103ª reunião ordinária, em 25/11/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2003, do Deputado Chico Simões, que acrescenta dispositivo ao art. 73 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2003, do Deputado Elmiro Nascimento, que altera a alínea "c" do inciso I do art. 106 e o parágrafo único do art. 178 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 8/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs -, institui e disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 889/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre as parcerias público-privadas e dá outras providências. Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 273/2003, do Deputado Paulo Piau, que institui a Política Estadual do Cooperativismo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e do Trabalho opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 318/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que altera o inciso II do art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre o tempo de funcionamento de sociedade civil, associação ou fundação para a declaração de utilidade pública estadual. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 585/2003, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza empresas públicas ou privadas a gravar sua logomarca em uniforme, mochila, pasta e material escolar doado a aluno de escola pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 708/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 830/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui o Selo Economia Solidária e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 835/2003, do Governador do Estado, que reabre o prazo para o cadastramento do produtor de queijo Minas artesanal no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, para os fins previstos na Lei nº 14.185, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo de produção do queijo Minas artesanal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 890/2003, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 a 4, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 5 e 6, que apresenta, e com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 5 e 6, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 7, que apresenta, e com a Subemenda nº 2, que apresenta, à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 1 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2003, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, que regulamenta o art.121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.007/2003, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que regulamenta o art.121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.008/2003, do Procurador-Geral de Justiça, que regulamenta o art. nº 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.018/2003, do Deputado Mauri Torres, que regulamenta o art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 101/2003, do Deputado Durval Ângelo, que torna obrigatória a afixação em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade ideal de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e a idade. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a afixação de tabela de preços dos serviços nas agências bancárias. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 143/2003, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o serviço Disque-Denúncia de Agressões ao Meio Ambiente no território do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 836/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 25/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 8 e 889/2003, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 5/2003, do Deputado Adalclever Lopes; 102/2003, do Deputado Leonardo Quintão; Projeto de Lei Complementar nº 44/2003, do Governador do Estado; 207/2003, do Deputado José Milton.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.826/2003, do Deputado Gil Pereira; 1.829/2003, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira; 1.834/2003, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da Comissão Especial dos Aeroportos, a realizar-se às 14h30min do dia 25/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 29ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 14h30min do dia 25/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 962/2003, do Deputado Weliton Prado; 814/2003, do Deputado Célio Moreira; 817/2003, do Deputado João Bittar; 902/2003, do Deputado Doutor Viana; 953/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.063 e 1.155/2003, do Deputado Domingos Sávio; 1.097 e 1.099/2003, do Deputado Antônio Andrade; 1.162/2003, da Deputada Vanessa Lucas.

Requerimentos nºs 1.827/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.837/2003, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 29ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 25/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.833/2003, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira; 1.843 e 1.844/2003, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 27ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 15 horas do dia 25/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.831, 1.832, 1.864 e 1.865/2003, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9 horas do dia 26/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.868/2003, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 26/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 25/11/2003, destinada ao prosseguimento do Fórum Técnico Reforma Agrária em Minas: Impasses e Perspectivas.

Palácio da Inconfidência, 24 de novembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 25/11/2003, destinada à leitura e aprovação da ata da reunião anterior e à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 23/2003, do Deputado Chico Simões, que acrescenta dispositivo ao art. 73 da Constituição do Estado; 53/2003, do Deputado Elmiro Nascimento, que altera a alínea "c" do inciso I do art. 106 e o parágrafo único do art. 178 da Constituição do Estado; e 56/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis; e dos Projetos de Lei nºs 8/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs -, institui e disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências; 101/2003, do Deputado Durval Ângelo, que torna obrigatória a afixação em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade ideal de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e a idade; 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a afixação de tabela de preços dos serviços nas agências bancárias; 143/2003, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre o serviço Disque-Denúncia de Agressões ao Meio Ambiente no território do Estado de Minas Gerais; 273/2003, do Deputado Paulo Piau, que institui a Política Estadual do Cooperativismo; 318/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que altera o inciso II do art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre o tempo de funcionamento de sociedade civil, associação ou fundação para a declaração de utilidade pública estadual; 585/2003, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza empresas públicas ou privadas a gravar sua logomarca em uniforme, mochila, pasta e material escolar doado a aluno de escola pública estadual; 708/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metais e dá outras providências; 830/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui o Selo Economia Solidária e dá outras providências; 835/2003,

do Governador do Estado, que reabre o prazo para o cadastramento do produtor de queijo Minas artesanal no Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, para os fins previstos na Lei nº 14.185, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo de produção do queijo Minas artesanal e dá outras providências; 836/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica; 889/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre as parcerias público-privadas e dá outras providências; 890/2003, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais; 1.006/2003, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, que regulamenta o art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003; 1.007/2003, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que regulamenta o art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003; 1.008/2003, do Procurador-Geral de Justiça, que regulamenta o art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003; e 1.018/2003, do Deputado Mauri Torres, que regulamenta o art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de novembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Mauro Lobo, membros da Comissão de Direitos Humanos e Sargento Rodrigues, Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da Comissão de Segurança Pública, para a reunião a ser realizada em 25/11/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizar audiência pública, com convidados, para dar continuidade à apuração das denúncias de envolvimento do Delegado de Polícia Alexandre Luiz Pimenta com quadrilha de assaltantes de caminhões e com roubo de cargas da região do Triângulo Mineiro.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar, Leonardo Quintão e a Deputada Jô Moraes membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/11/2003, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, em audiência pública, a situação da Defensoria Pública do Estado e a efetiva aplicação de sua lei orgânica.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

100º REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 18/11/2003

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, conversávamos, ainda há pouco, com os ilustres e combatentes Deputados Fábio Avelar e Biel Rocha, que já hipotecaram apoio e solidariedade à causa que nos faz ocupar a tribuna na tarde de hoje. Obrigado, Deputados Fábio Avelar e Biel Rocha.

Hoje, 2º-Secretário, Deputado Luiz Fernando Faria, na nossa querida cidade de Pirapora, às margens do Velho Chico, acontece a VI Semana da Educação e o I Semanário Temático de Educação e Geografia. Já podemos afirmar, sem receio de incorrerem em erro, que a UNIMONTES é uma das maiores universidades do País. Tive o privilégio e o orgulho de formar-me naquela universidade, quando os cursos ainda eram poucos. Hoje, graças ao trabalho de centenas de professores com graduação, pós-graduação e mestrado, temos outra realidade. Ressalto o trabalho da Profa. Andréa Narciso, Diretora do "campus" da UNIMONTES em Pirapora. Ela sustenta o evento em Pirapora, que teve início ontem e terminará amanhã.

Deveríamos estar naquela cidade, pois iríamos apresentar uma palestra sobre educação e revitalização do rio São Francisco e sua bacia, além de tratar da sua transposição, mas, diante do compromisso de estar aqui hoje, como Deputado da base do Governo, não nos foi possível fazê-lo.

Porém, foi bom que isso acontecesse, visto que podemos aproveitar para homenagear o corpo de funcionários da Assembléia Legislativa. Quando chegamos à Assembléia, em 1971, começamos nosso trabalho na Comissão de Meio Ambiente. Entramos em contato com nossos assessores e, ao fundarmos a CIPE São Francisco, àquela época, contamos com a orientação do Dr. Eduardo, hoje Secretário-Geral da Mesa. Homenageio o corpo técnico desta Casa nas pessoas de três funcionários, que, no primeiro momento, assessoraram-nos na Comissão de Meio Ambiente: Pedro Garcia, Pedro Luca Chaves e Márcio Santos.

Hoje está em voga falar dos caminhos da Estrada Real. Temos um trabalho, um livro escrito pelo nosso funcionário Márcio Santos, no qual ele descreve toda a Estrada Real. Falamos do encontro em Pirapora e de nossos funcionários porque visamos abordar o assunto- essência da palestra que faria em Pirapora, visto que tem a ver com este pronunciamento. Hoje, o consultor Pedro está nos representando lá.

Na semana passada, recebemos uma carta datada de 21 de outubro, enviada pelo Vice-Presidente da República. Falo carta porque, ao contrário de ofício, o Vice-Presidente a denomina carta. (- Lê:)

"Carta nº 1.362/2003, do Gabinete do Vice-Presidente da República. A Sua Excelência o Sr. Deputado Wanderley Ávila, Presidente da CIPE São Francisco." Na verdade, sou relator da CIPE São Francisco. A questão nos preocupa, mas ao mesmo tempo nos sentimos à vontade, se nosso raciocínio estiver correto. Desde quando o Vice-Presidente da República, José Alencar, aqui esteve, para nós ficou assegurado o assunto revitalização da bacia do rio São Francisco. Como diz o barranqueiro, o sertanejo: "Já é inhambu no bernal". Não queremos mais nos preocupar com isso.

Analisando esta carta, creio que para ele essa preocupação também não existe mais. Farei a leitura para observarmos que ele não fala em revitalização, mas em transposição. Senão, vejamos: "Sr. Deputado, com cordiais cumprimentos, agradeço a V. Exa. a gentileza da iniciativa do convite para realizar, na Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, palestra sobre os estudos destinados ao abastecimento de água do semi-árido setentrional e à revitalização do rio São Francisco.

Estou seguro de que os objetivos do encontro foram plenamente alcançados. Na medida em que pudemos expor as linhas gerais do trabalho que vem sendo desenvolvido, pudemos também recolher opiniões e subsídios que constituirão, certamente, valiosa contribuição ao relatório que será submetido ao Presidente da República pelo grupo de trabalho interministerial, que tenho a honra de coordenar".

Ele encerra esse parágrafo dizendo: "Manifesto ao ilustre Deputado a esperança de que, da união de nossos esforços e propósitos, surgirá o encaminhamento de soluções para um dos mais angustiantes problemas brasileiros - o da falta de água no Polígono das Secas.

Reitero a V. Exa., nesta oportunidade, a segurança de meu apreço e consideração. José Alencar, Vice-Presidente da República".

Observamos que a essência da carta do Vice-Presidente é mostrar a preocupação em levar a água para o Nordeste setentrional. Se for preocupação de levar água para beber, ou para higiene pessoal, ou para irrigação, queremos lembrar ao Vice-Presidente que, abaixo de Pirapora, a menos de 350km daqui, em São Romão, em São Francisco, em Januária, em Itacarambi, em cidades que estão às margens do rio, na calha do rio, nossos irmãos vivem esse problema de sede a menos de 1.000 metros da beira do rio.

Então, queremos externar, mais uma vez, essa nossa preocupação.(- Lê:)

"Mas, aproveitando esta nossa fala, gostaria, nesta oportunidade, de cumprimentar a Escola do Legislativo e o seu Núcleo de Estudos e Pesquisas por mais uma conquista. Uma proposta de financiamento de pesquisa, encaminhada pela escola, sobre o projeto federal de se realizar a transposição das águas do rio São Francisco, foi aprovada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Com essa aprovação, a Escola do Legislativo receberá, nos próximos dois anos, recursos financeiros dessa Fundação para realizar a pesquisa bibliográfica, documental e de campo intitulada "A Transposição do Rio São Francisco: uma Análise Histórica e Socioambiental", que será desenvolvida no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Escola.

A FAPEMIG aprovou apenas 5 de 15 propostas apresentadas à fundação, o que é mais uma vitória da equipe responsável pela formatação da proposta.

A pesquisa aprovada será desenvolvida, no prazo de dois anos, pelos servidores Márcio Santos, Elisabete Gontijo e Beatriz Gontijo, além da bióloga, doutora em ciências sociais e Diretora do Museu de História Natural da UFMG, Mônica Meyer. O projeto conta também com o apoio operacional da Promotoria da Bacia do São Francisco do Ministério Público Estadual.

O projeto de pesquisa está desdobrado em dois enfoques principais. A partir da análise da bibliografia e da documentação disponível, a equipe fará uma reconstituição histórica das propostas de transposição e das principais intervenções antrópicas no vale do São Francisco, especialmente a partir do século XIX, quando se iniciou a navegação a vapor. O segundo enfoque é contemporâneo, por meio do qual os pesquisadores buscarão identificar e caracterizar os possíveis macroefeitos socioambientais da transposição na relação do homem ribeirinho com o rio e com o meio em que vive, situando as prováveis modificações que serão impostas a ofícios, hábitos e práticas seculares da população barranqueira.

Gostaríamos de cumprimentar toda a equipe da Escola do Legislativo pela aprovação da proposta, destacando especialmente a atuação do servidor Márcio Santos, que tem sido um mobilizador em torno das questões históricas e socioculturais ligadas ao rio São Francisco. Como barranqueiros que somos, saudamos esse outro barranqueiro, que o é não por nascimento, mas pelo amor pelo rio e pela sua riqueza cultural.

Tendo participado da Expedição Engenheiro Halfeld, realizada em 2001 e 2002, Márcio Santos pôde coletar as informações e impressões que resultaram no livro "Rio São Francisco: Patrimônio Cultural e Natural", que se tornou publicação institucional desta Casa. Distribuído para órgãos públicos e agências governamentais de todas as esferas de governo, para organizações não governamentais, para escolas, faculdades, universidades e centros de pesquisa, esse livro tem sido um bom exemplo do que esta Casa pode realizar em prol dos grandes temas nacionais.

Registramos ainda a importância de que esse projeto da Escola do Legislativo tenha não só o apoio financeiro da FAPEMIG, mas o engajamento dos membros deste parlamento e das suas áreas técnicas, e que possam contribuir para a pesquisa que será desenvolvida. Manifestamos aos pesquisadores que executarão o projeto os nossos melhores votos de sucesso na empreitada."

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Wanderley Ávila, esta Casa tem sido testemunha de sua luta árdua, incansável e competente em defesa do rio São Francisco, rio da integração nacional. Sua preocupação é também nossa, ou seja, a de que se dê um tratamento responsável a essa questão. Longe de nós tentar impingir qualquer crítica direta ao Presidente ou ao Vice-Presidente da República.

V. Exa. retoma o assunto em boa hora, pois temos visto com frequência as autoridades federais falarem novamente em transposição. Até agora, não vemos atitude concreta e recursos específicos destinados à revitalização do São Francisco.

Há poucos dias, estive em São Roque de Minas, e naquela região podemos ver a situação da nascente: o rio São Francisco está morrendo. Não há de se falar em transposição sem investir na recuperação do São Francisco, um dos mais - se não o mais - importantes rios da Nação brasileira. Parabéns, Deputado Wanderley Ávila! Continue liderando esse trabalho, pois estaremos a seu lado.

O Deputado Wanderley Ávila - Agradecemos ao Deputado Domingos Sávio. Suas palavras enriqueceram nosso pronunciamento. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Com a palavra, o Deputado Jayro Lessa. (- Pausa.) Na sua ausência, com a palavra, a Deputada Ana Maria Resende.

A Deputada Ana Maria Resende* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, espectadores que nos vêem pela TV Assembléia, o que me traz aqui é um assunto bastante discutido por diversos parlamentares, ou seja, a maneira como estão sendo tratados os idosos pela Previdência Social. Desde pequena, minha avó me ensinava que mentiras, muitas vezes repetidas, viram verdades. Minha mãe tem 88 anos, quase 90. Tenho assistido ao que está sendo feito com nossos jovens. Hoje, ao chegar a Assembléia, tive a oportunidade de testemunhar a longa fila do desrespeito aos idosos, especialmente aos idosos carentes. Fui ver o que estava acontecendo, uma vez que o Estatuto do Idoso foi aprovado por este Governo. Por que ele desrespeita um estatuto aprovado por ele mesmo?

Assistindo, noutro dia, à TV Câmara, fiquei profundamente irritada quando o Presidente da Câmara Federal comentou, com desdém, a situação vivida pelos idosos de 90 anos, como se fosse algo sem importância, um fato que não tivesse deixado marcas na alma daqueles velhinhos

Por meio da Internet, tirei cópia do Estatuto do Idoso, votado recentemente. O Capítulo. II trata dos Crimes em Espécie.

"Art. 102 - Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou a qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade. Pena: reclusão de seis meses a um ano e multa."

Essa é a pena. O Estatuto não diz que somente pedir desculpas aos idosos isentará a pessoa que cometer esse crime da penalidade prevista no art. 102.

"§ 1º - Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo."

"Art. 110 - Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida. Pena: - detenção de seis meses a dois anos e multa."

Art. 111 - Exibir ou veicular, por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do idoso. Pena - detenção de um a três anos e multa."

Pasmem, senhoras e senhores! Ao final do documento, encontrei a explicação para tudo que estão fazendo a toque de caixa, sem respeitar os idosos. Pior ainda: sem acatar a própria lei que elaboraram. Por que isso? Por que estão apenas pedindo desculpas, como se tudo estivesse correto? A explicação é simples: o Estatuto começa a vigorar após 90 dias da sua publicação. Portanto, os idosos estão passando por tantas dificuldades e humilhações porque ainda não se passaram os 90 dias previstos.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Obrigado, Deputada Ana Maria Resende. O seu pronunciamento é de fundamental importância. A lamentável decisão do Ministério da Previdência em mandar bloquear o pagamento de todo brasileiro acima de 90 anos foi mais que discriminação para com o idoso, foi falta de consideração e de respeito para com a família brasileira. Esse fato causou grande constrangimento e enorme tristeza, porque as pessoas, já limitadas pela idade, tiveram de provar que estavam vivas. Vejam bem que absurdo: provar que estavam vivas.

Tudo isso foi feito em nome do combate à corrupção, como se o velhinho de 90 anos fosse corrupto e responsável pelo desastre que se instala no País. Foi uma falta de consideração muito grande, uma injustiça com a pessoa idosa. Como se não bastasse, o Governo Federal determinou o recadastramento dos aposentados. Hoje, levamos um susto ao verificar o tamanho da fila que passava na porta da Assembléia, dobrava a esquina da outra rua e ia até o outro quarteirão, ou seja, tinha quase 1km de extensão.

Existem muitas formas de combate à corrupção. Isso causou inclusive a indignação do Governo Lula. Foi um ato impensado, corrigido a tempo. É importante que haja respeito, principalmente com o idoso. O pronunciamento de V. Exa. é o primeiro a tratar desse assunto nesta Casa. Queremos acreditar que, efetivamente, o Governo Lula equivocou-se, e que essa atitude sirva de lição. Não é justo que o idoso tenha de provar que está vivo, assim como não é justo atribuir-lhe o desmando que infelizmente se estabeleceu no Brasil. Parabéns!

A Deputada Ana Maria Resende* - Agradecemos as palavras do Deputado Carlos Pimenta. Um jornal publicou a seguinte frase: "Justiça Distante. Longa Fila da Humilhação para os Nossos Idosos."

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Parabenizo V. Exa. por abordar esse assunto, que deve ser debatido por todos nós. Apesar de ser essa uma responsabilidade do Governo Federal, nós, do Legislativo mineiro, não podemos nos calar. Trata-se de uma ação imperdoável. Situações como essa precisam ser denunciadas. Mais que pedir desculpas, o mínimo que se espera de um governo responsável, sério e que respeita o idoso é que não continue insistindo no erro, que não trate com desprezo os aposentados, cuja maioria é composta por idosos. Todos os dias, testemunhamos filas enormes de aposentados em Belo Horizonte e em todo o Brasil, a requerer um direito mais que consagrado, a revisão do cálculo da sua aposentadoria. Essa revisão é devida pelo Ministério da Previdência; não precisa, pois, ser mendigada. Mas é assim que o Governo tem tratado os idosos, fazendo com que enfrentem filas, às vezes ao relento, debaixo de sol ou chuva, para reclamarem o óbvio. Isso é um absurdo. Este Governo deve ter a sensibilidade de, pelo menos, reconhecer seus erros.

Há poucos dias, o Deputado Babá leu um pronunciamento radical contra a reforma da Previdência. Após a leitura, disse: "Vocês estão pensando que esse discurso é do Deputado Babá? Não é. É do Deputado Benzoini, de pouco tempo antes.". Hoje, como Ministro, desrespeita os idosos e persiste no erro.

Deputada Ana Maria Resende, somamo-nos a V. Exa. nessa indignação com o Governo Federal, que não demonstra respeito pelos idosos. Obrigado.

A Deputada Ana Maria Resende* - Assisti a uma reportagem pela televisão, em que um senhor dizia que sobrevive com as bênçãos dos seus filhos, que, por sua vez, vivem com o dinheiro da sua aposentadoria. Essa é a realidade vivida pelos nossos idosos, ou seja, sobrevivem com as bênçãos e o carinho dos filhos.

E esses filhos sobrevivem com o dinheiro da aposentadoria desse idoso. Poderíamos encerrar nossa fala cantando "você pagou com traição a quem sempre te deu a mão" para o Ministro Berzoini e para quem está à frente da Previdência pública, pelos maus-tratos, desrespeito e falta de carinho com aqueles que nos deram tudo, a vida, a possibilidade de estarmos aqui discutindo políticas públicas e de desenvolvimento, ignorando a importância dessas pessoas.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - A senhora está tocando em um assunto que não deveria ter partido, mas ser uma ação de cada homem público e ser humano: mostrar solidariedade com aqueles que realmente cumprem o seu papel em nosso País, com seu trabalho e ensinamentos. Porém, não podemos fazê-lo de maneira ideológica, porque, se houve erros na atitude do atual Ministro, devemos entender que isso vem de uma cultura ocidental, que não valoriza seus velhos. O Governo anterior também chamou os velhinhos de vagabundos. Ao invés de

fazer disso uma bandeira ideológica, devemos irmanar-nos. Já conversei com o Líder do Governo e agora digo a V. Exa.: há uma lei de 1986, assinada pelo então Governador Newton Cardoso, que dá passe livre aos idosos mineiros em ônibus intermunicipais e até hoje não foi regulamentada. Levei o assunto ao conhecimento do Governador e do Secretário de Transportes, pois este ano a Igreja conclamou ao respeito às pessoas mais velhas, mas ainda não tive resposta. Isso não tem partido, é culpa de todos, e peço à senhora que some conosco e nos ajude a convencer o Governador a regulamentar o passe livre dos idosos. Não façamos disputa ideológica.

A Deputada Ana Maria Resende - Gostaria de frisar: o que falei hoje não se deve tornar, amanhã, uma não-verdade. Por isso iniciei meu discurso falando que mentira muitas vezes repetida verdade vira. Ao falar o Presidente que sua bandeira era o social, o Brasil acreditou que ele lutaria pelo social. Mas agora está demonstrando que sua bandeira é a do superávit. Muito obrigada.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Jayro Lessa* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, povo de Minas Gerais, hoje estamos votando o Projeto de Lei nº 1.078/2003, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. Trata-se de proposição que trará profundas modificações na legislação tributária do Estado, principalmente no que se refere às nossas principais taxas, com reflexo imediato no bolso do contribuinte mineiro.

A matéria freqüentou com assiduidade as páginas dos nossos principais jornais e tem sido objeto de discussões acaloradas. O tema, entretanto, não pode ser tratado de forma apaixonada: requer moderação e análise cuidadosa, com atenção especial aos pormenores. Não se pode julgar o texto como um todo; é preciso avaliar cada um dos seus dispositivos e analisar suas conseqüências na economia do Estado.

Embora sejamos da base governista, não podemos deixar de manifestar nossa discordância com relação ao modo como foi conduzida a tramitação do projeto.

Uma iniciativa que tenha por objetivo alterar profundamente o sistema tributário tem de ser apreciada num processo aberto à manifestação de todos os segmentos da sociedade. É impreterível que as classes produtora e trabalhadora sejam chamadas a opinar; é indispensável que aqueles que suportarão o preço das inovações tenham voz.

O regime de urgência aplicado ao exame do assunto tirou desta Casa a prerrogativa de discuti-lo com os outros Poderes e com o povo. Tal regime teve o sabor amargo da imposição e revestiu-se da figura sinistra dos rolos compressores.

Minha tese é confirmada pelas declarações do Líder do bloco do Governo à imprensa, insinuando que quem votasse contra a taxa de incêndio estaria fora da base governista. Disse ele: "Vai chegar a hora da verdade. Se o Deputado coloca-se como Deputado de base, ele tem de se comportar como base".

Acredito que o parlamentar consciente, antes de atentar para o fato de compor ou não a base governista, tem de estar comprometido em buscar soluções efetivas para os problemas do Estado e em representar os autênticos interesses do povo mineiro, que, no caso, não suporta o aumento da carga tributária.

Hoje voto a favor do Projeto de Lei nº 1.078. E o faço porque, apesar da complexidade da questão, do pouco tempo e das pressões, esta Casa soube aprimorá-lo com realismo e sabedoria. Meu voto é uma homenagem à Assembléia de Minas, que cumpriu seu papel de Poder Legislativo e, com criatividade e espírito público, deu nova feição ao texto. Não se pode esquecer que o parlamento moderno nasceu da necessidade de moderar o apetite tributário dos governantes. Se conseguirmos tornar a proposição mais aceitável à sociedade, estaremos cumprindo nosso dever histórico.

A versão final do projeto, expressa na forma do Substitutivo nº 2, apresenta inúmeros pontos positivos. Citarei alguns deles, para não prolongar o pronunciamento.

A redução para 12% do imposto incidente sobre operações internas com veículos automotores, além de nos colocar em igualdade de condições com outras unidades da Federação, terá o efeito benéfico de induzir o desenvolvimento e gerar empregos. Aliás, isso já ocorria na prática e agora ganhará o devido respaldo legal.

O dispositivo que reduz em até 50% o valor da taxa de renovação de licenciamento de veículos para aqueles destinados à locação representa medida de proteção à economia do Estado, uma vez que outros Estados oferecem incentivos fiscais para atrair o pagamento do IPVA e da taxa de renovação. Agindo assim, o Governo de Minas garantirá uma arrecadação em torno de R\$40.000.000,00 a mais aos cofres públicos, uma vez que as empresas de locação de veículos, como Localiza, Avies, Hertz e tantas outras, emplacarão seus veículos aqui no Estado, gerando ganho do ICMS de todos os veículos fabricados no Estado - na FIAT, em Betim; na Mercedes-Benz, em Juiz de Fora, e na IVECO, em Sete Lagoas -, bem como de veículos fabricados em outros Estados, que terão o endereço de emplacamento nas filiais de Minas Gerais, para que as locadoras tenham o benefício fiscal de emplacamento reduzido em até 50%.

A definição das sociedades seguradoras beneficiadas pelo Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - como contribuintes da respectiva taxa de expediente é outro avanço determinado pela proposta e ao qual dou meu integral apoio.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Muito obrigado pelo aparte. Ao ouvir o discurso de V. Exa., comecei a meditar. Esse discurso parece ter sido escrito por duas pessoas: o início é o pensamento de V. Exa., mas parece que alguém o finalizou, porque está sem nexos. Convivemos com V. Exa. nesta Casa, na Comissão de Fiscalização, e sabemos que é um empresário bem-sucedido, que sabe que o aumento da carga tributária é prejudicial a todos, inclusive ao consumo e aos grandes empresários, que, conforme V. Exa. sabe, não pagam, mas repassam e têm de vender para alguém. E, quando repassam tributo, o recurso para investir no consumo diminui.

Quando seu discurso começou, percebi que estava sendo coerente, mas, repentinamente, parece que alguém tomou sua mão e começou a escrever outra coisa. Conforme V. Exa. bem disse, é um projeto que veio na truculência, sem discussão, e, repentinamente, V. Exa. diz que votará a seu favor.

Não estou entendendo o milagre que está acontecendo nesta Casa, pois todos os rebeldes estão ficando dóceis de maneira inexplicável. Não aconteceu nada novo. Foram 45 dias sem direito a discussão, sem direito a conversar com ninguém, sem direito a chamar a sociedade para nada, e, repentinamente, entre os Deputados, V. Exa., esta pessoa veemente, coerente e madura, que estava contra esse archo, esse tarifaço, mudou de opinião.

Agradeço o aparte, mas quero dizer que acho lastimável, pois esperava contar com V. Exa. para que pudéssemos fazer justiça nesta Casa, votando com o pensamento no povo que nos elegeu, e não, no Governador.

O Deputado Jayro Lessa* - Quero dar uma explicação ao Deputado Chico Simões, que a merece porque é Deputado e meu amigo.

A razão de se aprovar o projeto são os pontos que diminuem os impostos, e nunca, os que os aumentam. Se conseguíssemos destacar a taxa do Corpo de Bombeiros, para que fosse votada separadamente, o que tentamos e não conseguimos, acredito que não passaria. Mas, quanto ao conjunto de leis, acho que tem mais benefícios do que malefícios.

O Deputado Chico Simões afirmou que outra pessoa escreveu a segunda parte do meu discurso, mas isso não é verdade. Entendo que os impostos estão caríssimos, sou contra o aumento da carga tributária, como disse no início, mas consegui colocar oito emendas nas devidas comissões, a partir de negociação, para que o projeto se tornasse menos ruim. Somente nós dois não conseguiríamos derrubar o projeto, estaríamos brigando e perdendo, e o projeto ficaria muito pior. Ele começou muito ruim e está menos ruim.

Continuando, a atribuição àquelas sociedades seguradoras de taxas pelo serviço de atendimento de urgência nos hospitais públicos do Estado e pelo serviço operacional de resgate e atendimento pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestados às vítimas de acidentes de trânsito cobertos pelo DPVAT, é uma maneira racional de se buscar o aumento da arrecadação para os cofres públicos estaduais. Os valores arrecadados com essa taxa estarão alocados na Secretaria de Estado da Saúde, conforme emenda apresentada por este Deputado.

No capítulo referente à taxa judiciária, houve um trabalho efetivo desta Casa para adequar o texto original à realidade de nosso povo, evitando-se, de um lado, abusos nos pleitos de assistência judiciária gratuita e, de outro, o cerceamento da garantia constitucional que assegura ao cidadão o poder de bater às portas da justiça para ter seus direitos respeitados.

A instituição da taxa de licenciamento para uso e ocupação da faixa de domínio das rodovias foi uma solução criativa para gerar receitas a partir da contribuição dos que efetivamente se beneficiam de tal uso - sempre grandes empresas, como a TELEMIG, a TELEMAR, a EMBRATEL e tantas outras empresas de telecomunicação, que ocupam o subsolo da faixa de domínio com seus cabos de transmissão.

Em resumo, graças ao trabalho dos Deputados, o projeto de iniciativa do Executivo vai à sanção com nova face, menos injusto, menos longe do desejo da gente mineira. Entretanto, ainda apresenta falhas que a pressa e a pressão não permitiram fossem corrigidas. O tempo e a aplicação prática da nova lei serão seus mais severos críticos.

Quando se trata de criar novos impostos, é preciso que o natural entusiasmo do governante seja moderado pela vigilância e pela prudência do legislador, para que o ímpeto do primeiro e o conformismo do segundo não produzam aquele cortejo de resultados trágicos tão bem conhecidos: a sonegação, a fuga de capitais produtivos, a diminuição dos postos de trabalho, a estagnação e o crescimento dos índices de miserabilidade.

Num país em que a carga tributária já supera os 40% da produção nacional, aumentá-la ainda mais é operação de risco que não pode ser empreendida sem muito pensar".

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Obrigado, Deputado Jayro Lessa. Quero apenas cumprimentá-lo porque comungo com esse sentimento de que é dever desta Casa buscar aprimorar os projetos de lei. Não tenho dúvida de que V. Exa. muito contribuiu, não só neste projeto, mas desde o início dos nossos trabalhos. Entendemos que 40 ou 45 dias podem ser pouco tempo, mas, para aqueles que querem, de forma produtiva, debruçar-se sobre as matérias de interesse público, buscando seu aperfeiçoamento, é tempo suficiente.

Tivemos a oportunidade de apresentar uma emenda, acolhida pelo relator, respeitante ao incentivo ao carro a álcool. O carro a álcool, hoje, recebe um redutor de 30% para o cálculo do IPVA. No projeto original, esse incentivo cairia para 10%. No dia em que o projeto deu entrada nesta Casa, fizemos uma emenda supressiva mantendo o incentivo ao carro a álcool, que entendemos ser apropriado, pois é um combustível renovável, assim como emendas que V. Exa. e outros Deputados fizeram.

Portanto, não podemos comungar com o raciocínio de quem vem dizer que é contra tudo, contra todo e qualquer tipo de taxa, como é o caso da Oposição, cujos posicionamentos mudam quando vira governo. O Governo Federal já dobrou o PIS, aumentou o Finsocial, aumentou a COFINS em mais de 100%, não renovou a tabela do Imposto de Renda, está fazendo o maior arrocho fiscal neste País e, ao mesmo tempo, está fazendo tramitar rapidamente uma reforma tributária, sem discutir com a sociedade. Isso é incoerência. O cidadão brasileiro quer coerência.

V. Exa. tem primado pela coerência. Questiona e discute aquilo com que não concorda. Busca emendar e aperfeiçoar, votando aquilo que é necessário para Minas Gerais. Estaremos ao lado de V. Exa. procurando aprovar um projeto melhorado. Queremos que sejam mantidos incentivos como o oferecido para que os carros alugados sejam emplacados em Minas Gerais. Todo carro de locadora em Minas Gerais tem placa de outro Estado. Por quê? Porque o IPVA para locadora em outro Estado é mais barato. O projeto está corrigindo muitas coisas, o que nos estimula a votar. Parabéns, Deputado Jayro Lessa.

O Deputado Jayro Lessa* - Agradeço a V. Exa., Deputado Domingos Sávio. Quero agradecer à Assembléia Legislativa o muito que me tem ensinado nestes dez meses que estou aqui. Cheguei aqui com a idéia preconcebida de que poderia chegar aqui sozinho e fazer alguma coisa. Mas cheguei à conclusão de que aqui só se faz em grupo. Precisamos negociar. Não adianta sermos radicalmente contra ou a favor. Sempre digo que obedecer ordem à risca é sabotagem. Quando vejo alguns Deputados obedecerem à risca ordem do Governador, sinto que estão sendo covardes com o Governo e com Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa mineira, meus senhores e minhas senhores, tenho dois assuntos a tratar nesta tarde. O primeiro se refere ao movimento envolvendo os Estados do Sudeste mineiro, com a criação da força-tarefa de combate ao crime organizado. Hoje o Governador Aécio Neves se encontra em Brasília, em audiência com o Ministro da Justiça, na tentativa de receber R\$19.700.000,00 do Fundo Nacional de Segurança Pública.

É interessante a manifestação do Governador, que, desde o primeiro dia de seu mandato, escolheu priorizar a segurança pública do Estado como parte de seu programa de governo. E acredito que não se trata de programa de governo apenas do Governador, mas um clamor de toda a sociedade mineira: o combate sistemático ao crime organizado no País, que caminha rapidamente para nossas fronteiras. Esse problema poderá causar preocupação muito maior à população mineira.

Essa medida é correta e traz uma esperança maior, quando se observa que a criminalidade é assustadora e está apavorando nossas famílias. A constituição dessa força-tarefa composta de elementos preparados, principalmente para combater os crimes de seqüestro e o crime organizado, é de grande importância.

É necessário ter em mente que só se combate o crime se o Governo tiver essa prioridade - e ele tem -, e recursos para combatê-lo sistematicamente. Não adianta falar em combate ao crime se a Polícia Militar continua desaparelhada, se não tem recursos para comprar armamentos, colete a prova de bala, ou para colocar gasolina nos carros para enfrentar os criminosos.

Mesmo sabendo que a PM é composta de grandes homens, sérios, treinados, um exemplo para todo o País, a polícia de Minas Gerais infelizmente combate o crime com armas e condições bem inferiores às armas e às condições dos criminosos.

Uma vez ou outra, há a vitória da Polícia Militar, como ocorrera recentemente, em Augusto de Lima, no Norte de Minas, quando criminosos de outros Estados se prepararam para assaltar um Banco e foram duramente combatidos, o que provocou, aliás, a morte de alguns deles. Tive a oportunidade de cumprimentar a Polícia Militar dessa cidade, ocasião em que destaquei a bravura de seus Soldados.

É preciso que a Polícia Militar esteja preparada e que o Governo Federal entenda que tem responsabilidade muito grande em relação a essa questão. O Governo Federal simula a segurança dos Estados, mas não dá a contrapartida, ou seja, não repassa os recursos. O Fundo Nacional de Segurança Pública deveria ter liberado alguns milhões para os Estados do Sudeste. Até então, Minas só recebeu R\$10.000.000,00 de um total previsto de R\$50.000.000,00, e São Paulo, R\$7.000.000,00 de um total previsto de R\$75.000.000,00. Enquanto isso, pela imprensa, observamos a escalada indomável da criminalidade matando nossos jovens, como ocorreu em São Paulo, e taxistas em Belo Horizonte. Recentemente, houve a morte de mais um - o décimo taxista, sumariamente executado. Portanto, é necessário que o Governador Aécio Neves continue pressionando firmemente o Governo Federal, a fim de conseguir mais recursos e evitar a migração de criminosos para o nosso Estado.

Quero destacar essa ação do Governador Aécio Neves. Esperamos que saia vitorioso dessa empreitada em Brasília, trazendo para o nosso Estado os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, prometidos desde o início do ano.

O dinheiro é importante, mas, muitas vezes, algumas ações também são importantes. Gostaria de citar ação implantada em minha cidade, Montes Claros, quando, em passado recente, criminosos executavam taxistas. Hoje, quando esses taxistas saem do perímetro urbano, são obrigados a parar em determinados postos policiais. Essa medida visa proporcionar-lhes maior segurança e talvez também possa ser adotada em Belo Horizonte, a fim de evitar esses dramas que estamos vendo acontecer. Infelizmente, em um ano, dez taxistas perderam a vida em Belo Horizonte.

Gostaria de fazer também comentário a respeito de ação da Promotoria Pública do nosso Estado contra crimes de Prefeitos. Entendo que se o Prefeito for criminoso, agir de má-fé, não aplicando corretamente os recursos do seu município, desviando-os, estará desonrando o mandato que lhe foi conferido pela população e deverá ser enquadrado por crime de responsabilidade e crime comum, devendo ser preso. Por outro lado, é importante também haver, pelo menos, a oportunidade de defender os Prefeitos que, muitas vezes, por perseguição política e ação impensada de grupos políticos, são vítimas de denúncias não verdadeiras.

Tivemos a oportunidade de citar algumas Prefeituras, principalmente as do Norte de Minas, cujos Prefeitos foram enganados por firmas não muito idôneas e, depois, acusados de crimes que não cometeram.

A imprensa mineira, na última semana, deu destaque a uma Prefeitura do Norte de Minas e envolveu o nome de um Prefeito sério, trabalhador e honesto: o Prefeito de Januária, que faz de seu segundo mandato uma lição de vida. Essa é uma cidade problemática, com quase 10.000km² e oito distritos, sendo que alguns deles são distantes da sede quase 160km, em estrada de terra. Ela atende a toda uma microrregião na área da saúde e, muitas vezes, é obrigada a gastar metade do que recebe para atender a pacientes de outros municípios. Está passando por sérias dificuldades.

Neste momento, mais uma vez, quero hipotecar minha solidariedade ao Prefeito Josefino Viana, de Januária, o qual constantemente é vítima de denúncias. Entretanto, a todo momento, prova que são infundadas.

Por outro lado, existem aqueles municípios que não agem corretamente. Tenho em mãos, Presidente Deputado Rêmolô Aloise, uma denúncia da Câmara Municipal de Cristália, representada por seu Presidente, Nelito Pereira da Costa, contra o Prefeito Valdeci Pereira de Albuquerque. Essa é uma cidadezinha pequena, no Norte de Minas, com menos de 5 mil habitantes, e recebe poucos recursos, mal conseguindo custear seus serviços.

A denúncia foi feita em 22/2/2003 e encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, mas, até então, não foi apurada. Apuram-se as denúncias infundadas, faz-se um verdadeiro estardalhaço em cima de nomes sérios, mas ignora-se uma denúncia feita pela Câmara Municipal, cujos denunciantes têm nome e endereço.

Essa denúncia mostra claramente o descontrole administrativo - para não dizer a posse ilegal de recursos - do Prefeito de Cristália relativamente aos recursos do FUNDEF. Ela tem o seguinte teor: "Conforme grave denúncia anexa, formulada junto a esta Casa Legislativa no dia 22/2/2003 pela cidadã Leonice de Fátima Guedes, brasileira, solteira, professora, domiciliada na comunidade de Santa Cruz, neste município, o Prefeito Municipal estaria depositando valores oriundos do FUNDEF, e, a seu mando, os professores estariam recebendo um determinado valor como gratificação, mas deveriam devolver R\$200,00 para a funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Magda Sulei, que, para efeito de informação, é esposa do tio da esposa do Prefeito, a atual Secretária Municipal de Educação".

Quando começamos a averiguar a referida denúncia, ficamos sabendo também que os professores que não faziam parte do grupo político do Prefeito não recebiam nenhuma gratificação. Portanto, o Prefeito dava a gratificação e obrigava os professores a restituí-la.

A denúncia foi protocolada no Ministério Público. Faço um apelo ao Procurador do Estado e ao Promotor, que têm a obrigação de apurar as denúncias contra Prefeitos, para que apurem essa denúncia contra o Prefeito de Cristália.

É uma aberração, uma injustiça contra o município pobre. Ademais, é uma vergonha que uma denúncia dessa natureza, formulada pelo Poder Legislativo, no mês de fevereiro deste ano, ainda não tenha sido apurada pelo Ministério Público.

Por um lado, temos a caça aos Prefeitos, a grande maioria sem nenhum crime comprovado, apenas sofrem denúncias políticas; por outro, é feita denúncia dessa natureza, de tamanha importância e gravidade, diretamente à Procuradoria contra o município pobre, sofrido, mas até então não foi apurada. Iremos, mais uma vez, oficializá-la. Fazemos questão de entregar nas mãos do Procurador-Geral Dr. Nedens, o pedido de averiguação contra o Prefeito de Cristália, que, de forma irresponsável tem aplicado mal os recursos do povo.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, pessoas que nos assistem das galerias, funcionários da Casa e Vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte, farei breve pronunciamento para que, em seguida, esta Casa receba a comitiva de Vereadores da nossa Capital.

O Estatuto da Criança e do Adolescente completou 13 anos em 2003. No entanto, infelizmente, ainda possui pontos importantes que não estão sendo observados pelo Brasil afora. A criança, seja menino, seja menina, em sua maioria, baseia-se nos atos e nas ações dos adultos para a solidificação de sua personalidade. Por isso, como pais, parlamentares e cidadãos, temos o dever de lutar por um País melhor para nossos filhos, buscando alternativas, a fim de que caminhem pela vida sem grandes atropelos.

Tenho em minhas mãos algumas embalagens de salgadinhos, que mostro ao telespectador: Agito, Fandangos, Cheetos, Soma da Sorte, Ruffles e tantos outros. Esses salgadinhos industrializados, em sua maior parte, são destinados ao público infantil. Para minha grande surpresa, trazem agora vários tipos de raspadinhas - mostro uma - que oferecem mais de R\$1.000.000,00 em prêmios, além de publicidade de bebida alcoólica.

Ora, devemos parar para pensar um pouco: será que é justo acostumar a criança, desde cedo, a fazer o seu joguinho da sorte ou de azar? Como resultado, essa criança, ao entrar na fase adulta, poderia carregar o ímpeto para o jogo e desenvolver o vício. E o álcool? Comer um salgadinho tomando uma cervejinha não é coisa de criança, e a publicidade desse tipo de produto - acredito - deve ser proibida em todo o Estado.

Minha ação como parlamentar para tentar fazer reverter esse disparate foi apresentar o Projeto de Lei nº 1.188, em outubro passado, que dispõe sobre a proibição de veiculação de mensagens de conteúdo impróprio ou inadequado em embalagem de produtos destinados a crianças e adolescentes, visto que essas mercadorias não podem conter ilustrações, fotografias, legendas, anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco e outros produtos que induzam ao seu uso e consumo; e ainda qualquer tipo de promoção que induza a jogo, raspadinha ou bilhete premiado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem um capítulo destinado à prevenção de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente e determina que a inobservância das normas de prevenção importará crime de responsabilidade. Determina também que o poder público poderá regulamentar, em cada ente federado, a melhor aplicação do referido Estatuto.

A propaganda de bebidas alcoólicas e tabaco foi proibida em revistas e publicações destinadas ao público infanto-juvenil - art. 78 do próprio Estatuto -, e, por analogia, devemos entender que a comercialização de produtos reconhecidamente destinados às crianças e aos adolescentes não podem conter mensagens nem propagandas impróprias nas embalagens.

No momento, o projeto está aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Desde já, peço que este seja favorável, pelo bem de nossas crianças e adolescentes, que sabemos estão tendo comportamento cada vez mais agressivo e violento para com a sociedade, e esta não pode trazer situações que induzam aos vícios, principalmente os da bebida e do jogo.

Citamos essa questão de violência na adolescência, os casos que vêm ocorrendo com assassinatos de adolescentes, exatamente hoje quando já se propõe, em muitas situações, rever-se o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gostaria também de aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, desta tribuna, para parabenizar o trabalho que tem sido realizado, de uma maneira especial, pela Secretaria de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e do Norte de Minas, por meio da Secretária, Deputada Elbe Brandão. Apesar de ser nova Secretária do Governo Aécio Neves, em nossas avaliações e andanças, temos observado os frutos que o Estado está colhendo, voltados para as regiões mais necessitadas de Minas Gerais.

Quero destacar, em especial, os projetos "Apicultura e Desenvolvimento", "Cozinhas Sertanejas", "Cultivar - Crédito Fundiário" e o "Programa de Combate à Pobreza Rural - PCPR."

Tive oportunidade de passar o último sábado na cidade de Diamantina, verificando um projeto de desenvolvimento para essa cidade, um projeto inovador, que cria atividades que gerarão recursos, renda e empregos, mais na localidade conhecida como Biribiri, além de também estar com a Secretaria de Meio Ambiente e com o IEF cuidando do Parque Estadual de Biribiri. A Secretária pôde acompanhar e está dando incentivo e apoio, em nome do Governo Aécio Neves, para esse empreendimento.

Por intermédio de parcerias com Bancos e o IDENE e com o apoio do Governador Aécio Neves e a cooperação deste parlamento, tenho a certeza de que a nobre Secretária Elbe Brandão será vitoriosa na sua luta, que está sendo árdua e difícil, mas será coroada de êxito, porque ela a vem desempenhando com muito afinco e determinação, com amor à causa, um grande trabalho em busca do desenvolvimento para toda aquela região.

Desejo muito sucesso à Deputada e à Secretária. Que ela tenha muito êxito na consecução dos trabalhos que lhe foram confiados pelo Governador Aécio Neves.

Parabenizo esta Casa, que, na manhã de hoje, criou a Frente Parlamentar da Silvicultura, sobre a qual futuramente faremos pronunciamento. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Agradeço o prazo fixado, mas não usarei os 60 minutos. Solicitei a palavra por esse artigo para que os Deputados tomem conhecimento de um documento que recebemos de 22 Vereadores de Belo Horizonte. Farei a leitura dele, pois julgo importante o posicionamento que os Vereadores tiveram relativamente a projetos que tramitam nesta Casa. São contra a criação de novas taxas ou aumento dos impostos, o que chamamos de tarifaço.

Os Vereadores sabem que Minas sofrerá com isso. Tenho dito insistentemente que essas taxas são injustas e desnecessárias. Injustas porque taxarão o empresariado do setor produtivo e o povo pobre de Minas Gerais; desnecessárias porque Minas Gerais foi o Estado que mais recebeu verbas do Governo Federal. Com a reforma tributária, receberá em torno de R\$800.000.000,00 a R\$1.000.000.000,00, sem mencionar a reforma previdenciária. Portanto, os cofres do Estado não necessitam, e não é justo que a população venha novamente a ser responsabilizada pela situação ruim em que o Estado se encontra, mas cujas perspectivas para sair já estão postas.

O documento dos Vereadores Alexandre Gomes, Zé Lincoln, Geraldo Félix, Neila Batista, em nome dos 22 Vereadores, diz: "Os Vereadores de Belo Horizonte, assinados 'in fine', vêm manifestar total repúdio ao aumento na carga tributária de Minas Gerais, o chamado tarifaço, que, além de cruel e pesado, nesse momento de agudas dificuldades por que passam o cidadão comum e o empresariado, é extemporâneo, pois no plano federal busca-se uma nova situação tributária. Destarte, solicitam aos nobres Deputados Estaduais que se posicionem e votem contrariamente aos projetos encaminhados pelo Governador do Estado, ficando, dessa forma, sintonizados com a vontade popular".

Ressalto que o Deputado Mauro Lobo, relator do projeto de lei, acatou uma emenda que isentou as cidades de mais baixa renda do pagamento e da criação da Taxa de Prevenção contra Incêndio. Se cidades da Região Metropolitana, por serem de baixa renda, foram isentadas, o que

dizer da periferia de Belo Horizonte, onde numerosas famílias pagarão Taxa de Incêndio em regiões em que sequer o IPTU é cobrado?

A Prefeitura sabe que é impossível cobrar IPTU de quem tem renda muito baixa. Portanto, nem IPTU pagam. Mas terão de pagar a Taxa de Incêndio se residirem numa casa com mais de 75m². Os moradores da periferia, que são isentos de IPTU, pagarão a Taxa de Incêndio. Os Vereadores têm razão ao defender o povo de Belo Horizonte, sendo contra esse tarifaço.

Agradeço ao Deputado Mauri Torres, que se colocou à disposição para receber oficialmente o documento. Portanto, terminarei o meu pronunciamento, até para acompanhar essa entrega.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupantes das galerias, telespectadores da TV Assembléia, estamos vivendo momento muito rico, em que todos os brasileiros estão acompanhando, por meio da mídia, o exercício do governo por um partido que nasceu e cresceu na oposição. A imprensa tem informado as dificuldades vividas pelo PT e pelo Governo Lula, os quais, por muitos anos, disseram que estava tudo errado: a tabela do Imposto de Renda deveria ser corrigida; o FMI não interessava ao Brasil, por isso os acordos teriam de ser desfeitos; não se podia mexer nas aposentadorias; o Brasil tinha receita excessivamente elevada; as taxas de juros estavam muito altas; a ALCA não interessava ao País.

Coisas similares a essas foram ditas com muita veemência durante muitos anos. Agora, o partido chega o poder e governa o Brasil. Cabe ao Ministro Palocci, ao comandar sua equipe econômica, verificar se há recursos no caixa, para fazer face às despesas; verificar a conta corrente do País e passar a considerar uma série de fatores. A questão previdenciária é grave. Caminha-se para o pragmatismo. O discurso de antes baseava-se na idéia de que tudo era pecado; a ALCA era uma ingerência nos aspectos nacionais e poderia quebrar as indústrias. Não se podia sequer discuti-la, mas agora é diferente, porque existe a responsabilidade de governar.

Li, estarecido, uma longa entrevista concedida esta semana a um jornal de circulação no Estado, em que o Vice-Presidente do Senado, Senador Paulo Paim, dizia que era do tempo em que discurso e prática eram a mesma coisa. A Senadora Heloísa Helena e o Deputado Babá estão sendo ameaçados de expulsão do partido. Parece-me que houve entendimento, e o Lindemberg será candidato a Prefeito de Nova Iguaçú, no Rio de Janeiro. Enfim, as perguntas que os brasileiros e todos nós devemos fazer são: o que está acontecendo? Está errado o País renovar o acordo com o FMI, e então, os radicais do PT estão equivocados? Ou estão certos, e o PT é que está errado? É correto fazer essa reforma da Previdência? Enfim, está errado o Governo tomar todas essas medidas? Não podemos nos apressar em fazer juízos, mas chegamos a uma conclusão: ou está errado o que o Lula e o PT estão fazendo ou estava errado o discurso que faziam. É sobre isso que devemos refletir. Se o discurso estava errado, e eles se elegeram em cima do que não é correto, então, foi praticado um grande estelionato eleitoral. Mas, se não foi assim, talvez os mais sensatos comecem a colocar a mão na consciência e a avaliar as graves dificuldades por que passa o nosso País. Salvo engano, a expressão "oposição fala qualquer coisa" é de um grande dirigente do PT.

Aí é que está. Precisamos refletir, aproximarmo-nos do que é real, verdadeiro e sincero. Acredito que o Lula não gostaria de taxar os aposentados, tanto que voltou atrás no caso do recurso da APAE. Mas ele fica numa situação difícil, ou fazemos isso ou a Previdência quebrará. O que se está buscando é alongar a vida em 20, 30 ou apenas 10 anos, o objetivo é dar uma sobrevida. Aquele que tem o timão tem a responsabilidade de tomar as medidas necessárias para a condução do País.

É dentro dessa linha que queremos refletir. A menos que alguém seja masoquista, ninguém quer criar ou aumentar taxas, a carga já está pesada demais para todos os brasileiros. Qual a situação em que Minas foi encontrada? Durante quatro anos, dissemos que o Governo anterior estava levando Minas ao caos. A situação assumida pelo atual Governo foi a pior possível, em que as despesas são maiores que as receitas. Um problema seriíssimo, com a diferença de que aqui não existe a facilidade que existe no Governo Federal, de emitir dinheiro ou ir ao mercado vender títulos para recompor o caixa. Aos Estados já não é permitido fazer isso. O Governador Aécio Neves assumiu um passivo imenso, R\$2.400.000.000,00, e teve coragem de colocar na Lei de Diretrizes Orçamentárias que terminará o ano de 2004 com déficit de R\$1.400.000.000,00. Mas já reduziu em R\$1.000.000.000,00, sem aumentar impostos, apenas enxugando a máquina administrativa. Talvez essa não tenha sido uma preocupação do Governo Federal, que, ao invés de enxugar, inchou mais a máquina, criando cargos para companheiros que perderam eleições. Parece até que as viagens do Presidente foram mais caras que as de Fernando Henrique. Parece que não houve preocupação de enxugar gastos, talvez pela facilidade de emitir moeda, vender títulos, buscar ajuda no mercado externo. Aliás, a credibilidade do País aumentou bastante.

Essa é uma virtude deste Governo, a qual precisamos reconhecer. O Governo aumentou o superávit primário de 3,75 para 4,25 e disse ao mercado externo que faria o necessário para garantir os recursos externos. Por isso o mercado internacional passou a acreditar no País - claro, com essas medidas, até eu, se fosse americano, australiano, inglês ou francês, acreditaria. As medidas foram rigorosas: cortaram no social e no FAT. O importante era recuperar a credibilidade internacional; e conseguiram. Em razão disso, toda vez que o Governo ameaça captar recursos externos, aparece dinheiro aos montes.

Em Minas, o Governador não conta com essa possibilidade. O que o Governador fez? Se há uma receita fixa, temos de ajustar as despesas. Começou dando exemplo: cortou o próprio salário e o dos Secretários; enxugou todos os órgãos; e fez a reforma administrativa, extremamente inteligente, que dará maior agilidade ao Estado e melhorará a auto-estima dos servidores públicos. Tanto que a reforma foi aprimorada e aprovada por unanimidade nesta Casa.

O Governador fez isso apesar de não precisar e não poder mexer na política econômica como um todo. Ele devolveu seriedade e respeito político ao Estado; portanto, a credibilidade internacional também voltou para nós, mineiros: o Banco Mundial, o BID e os Bancos de fomento internacionais voltaram a acreditar no Estado. As empresas começaram a acreditar que vale a pena investir em Minas, porque aqui há um líder. E o Brasil percebeu que há uma liderança ocupando o Palácio da Liberdade.

O Governador pode resolver essas questões, mas o problema de caixa não. O Estado depende da política macroeconômica do País para crescer. Todos os Estados estão nas mãos da equipe econômica. Por quê? Se a equipe econômica define que o PIB crescerá 0,8%, como o Estado crescerá 1,5%? Estamos atrelados à política macroeconômica do Governo Federal.

De nossa parte, fizemos o dever de casa: buscamos indústrias e atraímos investimentos. Mas como arrecadaremos mais? Não há mágica, pois o PIB não cresce. Faremos uma grande festa, caso chegue a 1%.

Ano que vem, espera-se um crescimento do PIB de 3,5% a 4%. Ótimo! A receita deverá crescer em média 4%, o que não resolverá o problema do Governo de Minas. O que o Governador está fazendo? Ele faz o que um líder responsável faria: mobilizou a sua força política, a liderança que amealhou no Congresso Nacional, e discute com o Governo Federal para que devolva ao Estado e ao povo mineiro aquilo que lhe é de direito. Hoje somos o terceiro PIB da Federação, o que significa dizer que a terceira arrecadação do País sai de Minas; quase 70% fica com o Governo Federal.

O que queremos? Queremos que, da mesma forma que os recursos vão, voltem em benefícios. A briga que hoje acontece no Congresso Nacional é exatamente para buscar o que é de direito do povo mineiro; isso é justiça.

Isso é justa. Com todo o trabalho e esforço que está fazendo, deverá haver em torno de R\$800.000.000,00, muito aquém daquilo que Minas tem direito, pelo que arrecada. Se fizermos uma conta rápida, observando o PIB de Minas, com uma carga tributária anterior de 36%, que muita gente diz que chegará a 41%, é fácil fazermos a conta de quanto Minas envia para o Governo Federal e as migalhas que recebe de volta. O Brasil precisa rediscutir esse pacto federativo; não é possível que os Estados e municípios permaneçam com essas migalhas enviadas pelo Governo Federal. E retira-se cada vez mais.

Agora vem novamente a Desvinculação da Receita da União -DRU -, que o povo não sabe o que é. São 20% retirados daquilo que deveria ser dos Estados e municípios, mas agora desvinculado, para que o Governo Federal faça o que quiser com esses 20%. A DRU foi criada sob alegação de favorecer a estabilidade econômica; agora existe apenas para levar mais receitas para a União, que já concentra muito. Os municípios já não sabem mais o que fazer. Mesmo se não contratam mais ninguém ou criem nenhuma escola, a diferença da Lei de Responsabilidade Fiscal entre a folha de pagamento e a receita cresce. Isso acontece por que a despesa aumentou? Não, foi porque diminuiu a receita. A cada mês a receita vai diminuindo. Nos Estados, quase 70% ficam para um e o restante é dividido entre os 27 Estados e 5.300 ou 5.600 municípios. O que se está buscando em Minas Gerais? Da mesma forma que no Governo Federal, está se buscando administrar os problemas encontrados aqui. Qual é a realidade atual? Está nos jornais de hoje: o Governo Federal vai à imprensa e diz que vai liberar R\$30.000.000,00 para a segurança pública em Minas Gerais, R\$50.000.000,00 para o Espírito Santo, não sei quantos milhões para o Rio de Janeiro. Os Governadores perguntam: onde está o dinheiro? Em Minas, só chegaram os R\$10.300.000,00; estão faltando quase R\$20.000.000,00 daquilo que foi prometido e que já deveria ter chegado para a segurança pública. O Presidente Lula disse que o modelo de segurança pública implantado em Minas Gerais deverá ser copiado por todos os outros Estados. Então, não há falha no programa emergencial de segurança pública.

E o crime está se organizando. O Governo Federal, entendendo isso, está falando mais e fazendo menos. E O Governo de Minas tem de encontrar uma saída. Vimos o risco que corremos em Ouro Preto, uma cidade histórica, e o que se perdeu em Sabará e podemos dizer às cidades que não são históricas sobre os riscos que correm. O Governo poderia ter uma atitude mais tranqüila e dizer: "Não serei impopular ao criar nenhuma taxa; mas deixo estar para ver como fica". O Governo anterior fez isso, não fez nada, mas criou a taxa. Esse Governo, não, tem seus programas, seus responsáveis, as pessoas encarregadas, prazos definidos para obter resultados.

O que vamos fazer? Fazer de conta que o problema não existe, jogar debaixo do pano ou enfrentá-lo? Tenho um problema sério de caixa. Gasto mais do que arrecado e no ano que vem vou continuar gastando mais do que arrecado. De onde vou tirar dinheiro? Como o cobertor é curto, se cubro a cabeça, descubro os pés. É o chamado "cobertor-peleja", porque você peleja a noite inteira sem saber se cobre a cabeça ou os pés. Não há mágica. A receita está clara, não dá para inventar. Estão tentando. Vai ser feita a venda dos imóveis do Estado. Cobramos dos outros Governos o levantamento dos imóveis do Estado, quanto valem, quem está usando. Agora essa questão vai receber um tratamento sério. Mas quanto vai ser arrecadado com isso? O problema não vai ser resolvido.

Atacar a máquina arrecadadora? Tive o prazer de participar de algumas reuniões com o Secretário da Fazenda, com a equipe da Receita, e se está trabalhando, buscando o que há de mais moderno em termos de aparelhagem para arrecadação. Mas esse é um processo lento. Outro dia, o Deputado Chico Simões disse que Minas perde R\$300.000.000,00 com a questão do óleo "diesel". Fui buscar os dados na fonte, e essa informação não é verdadeira. Quando o Governo reduz o imposto para gerar emprego, crescimento econômico, ampliação das vendas, é criticado. E o que está acontecendo? Está dando certo. O acordo foi feito em seis meses e a venda de combustível já cresceu 4,6%; em breve, vai ultrapassar a receita que havia. Mas agora vai acontecer em Minas, não em São Paulo, em Goiás ou no Rio de Janeiro. O recurso vai ficar aqui. Atacar a máquina arrecadadora é uma das medidas sobre as quais tenho ouvido. Se você tem uma sugestão, pode dar, que este Governo vai acatar. Mas isso não se faz da noite para o dia. Não dá para inventar nesse campo. Existe legislação e uma série de questões que têm que ser observadas. Que bom que existe legislação, porque o contribuinte tem de ser respeitado e defendido. O que se quer não é atacar o contribuinte, mas aquele que sonega. Porém, isso não é possível enquanto não se faça uma reforma tributária séria neste País. Disseram que iam fazer uma reforma tributária. Na verdade, o que está parecendo é que vão fazer uns remendos para arrecadar 5% a mais. Vai melhorar alguma coisa? Vai, mas muito pouco. Reforma tributária profunda, que precisa ser feita, ainda não acontecerá neste Governo.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado Miguel Martini, nosso Líder nesta Casa, quero fazer algumas considerações importantes. Exatamente porque também temos compromisso com o Estado de Minas Gerais é que temos de ser verdadeiramente contra o aumento dessas taxas e esses projetos que foram mandados a esta Casa pelo Governador Aécio Neves. Temos viajado por este Estado, e neste final de semana estive no Sul de Minas, em várias cidades e até em Três Corações. O que pudemos ver são comerciantes, lideranças, o povo de um modo geral, a todo minuto nos parando nas ruas e implorando, pelo amor de Deus, que não se aumentem mais as taxas. É uma gritaria geral do povo de Minas.

Estamos trazendo a repercussão e o pedido do povo. Quando somos contra as taxas, somos a favor de Minas Gerais. Queremos deixar isso registrado.

O Deputado Miguel Martini - Fazendo o debate com V. Exa., o povo brasileiro está reclamando a mesma coisa. Por exemplo, a COFINS está sendo aumentada absurdamente. O povo brasileiro está reclamando. Por que o Lula fez isso?

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado, em nível federal, aumentou-se muito o controle social. Há auditorias e sorteios. No País e em Minas Gerais temos de envidar esforços concentrados para aumentar arrecadação, mas não aumentando taxas.

As taxas de telefonia, da CEMIG e da COPASA estão muito altas. Quando se liga para profissionais liberais, vemos que muitos estão com telefones cortados. Por quê? Porque o pessoal não tem mais capacidade de contribuir por meio das taxas. Não se trata apenas de discurso de Situação e de Oposição, porque o problema é muito mais sério.

O Deputado Miguel Martini - Deputada, quero debater com V. Exa., porque é preciso fazer contraponto. O povo brasileiro acha que, se a tabela do Imposto de Renda fosse reajustada, sobraria mais dinheiro ao assalariado, mas o Governo Federal não quer fazer essa redução.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado, na Câmara dos Deputados, houve proposta de taxação das grandes fortunas, mas, infelizmente, não tivemos apoio dos Deputados, que, na grande maioria, não são comprometidos com a população. A não ser uma minoria que defende que haja maior distribuição de renda. Se é distribuição, alguém deve perder.

O Deputado Miguel Martini - A maioria dos Deputados do Congresso Nacional pertence ao PT, é maioria absoluta.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Para algumas questões, não. Como disse, não temos maioria para votar o imposto para taxar grandes fortunas. É preciso colocar a mão nas feridas do País com responsabilidade.

O Deputado Miguel Martini - Enquanto não se taxam as fortunas não se pode corrigir a tabela do Imposto de Renda?

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Somos favoráveis. Disse que o PT é democrático e temos questionado aquilo de que discordamos, até do nosso próprio Governo. Já questionamos até mesmo a tabela do Imposto de Renda.

O Deputado Miguel Martini - Mas o povo elegeu o PT não apenas para discordar, mas para governar segundo o interesse do povo.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Com certeza, o Lula tem feito isso. Se não fosse responsável teria de tomar medidas precipitadas que poderiam levar o País ao caos. Muitos Deputados da Oposição fizeram esse discurso na Câmara dos Deputados, mas agora pararam. Isso aconteceu porque viram que o Governo é comprometido, sério e responsável.

O Deputado Miguel Martini - Deputada, desculpe-me, mas interrompo-a novamente para dizer que recentemente assisti a uma palestra na FIEMG do Transparência Brasil, quando seu Presidente disse que o Presidente Lula, então candidato, assinou compromisso de implantar sete a nove pontos em que daria transparência e corrigiria o problema de corrupção no País. No entanto, nenhum ponto foi aplicado até agora; e não o será. Essa palestra está no "site" do Transparência Brasil. V. Exa. está dizendo que trabalhou, mas não. O real, o documental, o factível, enfim o que ocorre não é assim, porque ainda é discurso.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Nesse ponto, tenho de discordar radicalmente de V. Exa. De forma alguma posso concordar com a afirmação de que o Governo Federal não está trabalhando pela transparência.

O Deputado Miguel Martini - Estou falando do acordo assinado com transparência, quando não se aplicou nenhum, como eles mesmos disseram.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - V. Exa. fala das viagens do Lula. Sabemos da grande importância da política exterior do Governo Lula, pois tem dado grande respaldo a este País para tomar, em médio prazo, as medidas necessárias para contrapor ao imperialismo norte-americano. Temos de ter força política, pois sozinho, o País não poderá fazer nada contra isso. Portanto, é preciso fortalecer o MERCOSUL, discutir com os países da América Latina, com a África e com outros setores que apoiem uma política diferente, ou seja, com aqueles que sejam contrários ao neoliberalismo, para termos contraposição à política imperialista dos norte-americanos.

Há uma grave situação mundial e, por outro lado, uma situação nacional, pois, por muitas décadas, o nosso País trabalhou privatizando. Sabemos que a Argentina, com 100% de privatização, chegou ao caos. Hoje, felizmente, estamos mudando esse rumo. Mas não se muda nada de uma só vez. Já não estamos privatizando áreas prioritárias e estamos garantindo, desde o Governo passado, que não haja a privatização das nossas águas. Furnas foi um grande passo.

V. Exa. fala que o nosso partido seria incoerente. De forma alguma, pois temos responsabilidade com este País. Nosso partido é democrático. Por isso, há liberdade de expressão. No entanto, quando se diz respeito à votação, há o regimento interno do partido, que dispõe termos de acatar a maioria; senão, viraria anarquia. Pessoalmente, defendo a democracia.

Temos de deixar claro que, quando há falhas, o Governo as tem reconhecido. Além disso, tem sido flexível e tem ouvido as lideranças e a população. Em Brasília, no Encontro Nacional das Cidades, estiveram presentes 2.500 delegados. É lógico que o resultado de deixar de investir na ciranda financeira para investir nas políticas públicas é, no mínimo, a médio prazo. Temos exemplo concreto disso, quando o PT governava em Betim, primeiramente, com a Maria do Carmo e, depois, com o Jésus. Após um ano de Governo, o povo pôde perceber o resultado da aplicação dos recursos em políticas públicas e o rendimento desses recursos, pois cada centavo foi aplicado sem desvio. Então, após décadas de neoliberalismo asoberbado, precisamos de certo tempo para que a mudança se proceda gradativamente.

Encerrando, quero deixar claro que, quando somos contrários às taxas, estamos a favor do povo mineiro, defendendo os cidadãos, desde os mais simples até os empresários do nosso Estado.

O Deputado Miguel Martini - No Governo anterior, não ouvimos esse discurso do PT, partido que contava com o apoio do Governador Itamar Franco a Lula, conforme aconteceu. Ao apagar das luzes, fomos atropelados. Naquela ocasião, a situação era grave, e não se tratava desse tipo de taxa que estamos criando.

Como estava dizendo no início da minha fala, o povo que ouviu a brilhante Deputada Maria Tereza Lara deve estar se perguntando: "tudo o que o PT faz é bonitinho e o que os outros fazem é feio?".

Quando o Fernando Henrique fazia política internacional, isso significava esbanjar recursos com viagens e mais viagens. Agora, quando o Lula viaja, dizem que é preciso. Quando o Fernando Henrique fazia acordos com o FMI, diziam que estava entregando o País ao capital internacional. Agora, com o Lula, é diferente. Não sei nem quem fez o acordo com o FMI. O Presidente viajou para o exterior para não assinar sobre os transgênicos e com o FMI. Ele disse: "Não vamos assinar com o FMI", mas, no dia seguinte, quando chegou ao Brasil, ficamos sabendo que já assinaram com o FMI. Talvez lhe tenham telefonado à noite, correndo, para informar-lhe. São essas as incoerências que levantamos e evidenciamos.

Não saberia ser um Deputado no parlamento sem a Oposição, que é fundamental, mas é preciso haver certa coerência.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/11/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dimas Fabiano

exonerando Aldo Inácio Nogueira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando Arlete Gonçalves dos Santos do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Marisa de Sousa Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

exonerando Miriam Davite Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Wallace Taraballa Leite do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Arlete Gonçalves dos Santos para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Ayecha Tristán Garibaldi para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Luiz Filipe Dutra Balona Passos para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Wallace Taraballa Leite para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Alexandre Delorenzo de Souza do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco PT/PC do B;

nomeando César Bahia para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco PT/PC do B.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15/12/98, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, e conforme o Parecer nº 4.270, de 17/5/2002, da Procuradoria-Geral da Casa, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 27/9/2003, a servidora Valéria Fontela, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2003

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 4/12/2003, às 10 horas, pregão eletrônico, por meio da Internet, do tipo menor preço global mensal, tendo por finalidade a contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizado para as áreas verdes do entorno do Palácio da Inconfidência e prestação de serviços de jardinagem nas dependências da ALEMG e em seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.almg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser adquirido mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, por meio de gravação em disquete, que deve ser levado pelo licitante.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2003.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATA

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.118/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/11/2003, na pág. 35, col. 1, ao final da Emenda nº 14, e na mesma página, na col. 2, antes da justificativa da Emenda nº 21, acrescente-se:

"Comissão de Participação Popular".

Na pág. 35, col. 1, ao final da Emenda nº 15, acrescente-se:

"Sala das Comissões, de de 2003.

Comissão de Participação Popular".

Na pág. 36, col. 1, nas Emendas nºs 27 a 31, onde se lê:

"Sidinho do Ferrotaco - Mauro Lobo - André Quintão.", leia-se:

"Comissão de Participação Popular".